

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

ORÇ:	846/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROQUINHA - CE	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.07.01
PROCESSO:	00009.20251003/0001-00
DATA:	28/10/2025
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA 4**

**ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ C.N.P.J 52.496.119/0001-09**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.614.741.116 INSC. MUNICIPAL 105873**

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 10/10/2023**

**NUMERO DO REGISTRO 35262380063 FONE – 18 - 3621-2782**

**E-MAIL – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)**

**OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 10145676000124014 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) E COM OS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	09	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 600 X 350 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 60 CM; GABINETE EM PLÁSTICO ABS; DISPLAY LED OU LCD COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 1.020,00	R\$ 9.180,00
08	13	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 150KG. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P150M PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 850,00	R\$ 11.050,00
10	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG. IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS, ACADEMIAS, ENTRE OUTROS LOCAIS QUE ATENDEM ADULTOS. EQUIPADA COM UMA PLATAFORMA AMPLA E RESISTENTE PARA PESAGEM SEGURA E CONFORTÁVEL. DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM ALTA PRECISÃO DE 100G. FUNÇÃO DE TARA PARA DESCONTAR O PESO DE ROUPAS OU ACESSÓRIOS DO PACIENTE. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2,05 M PARA MEDIR ALTURA DO PACIENTE. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PAGAMENTO** 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

**ENTREGA** 5 (cinco) dias, contados da emissão de Requisição..

**GARANTIA** 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

## **LOCAIS DE ENTREGA:**

CONFORME SERÁ INFORMADO NA REQUISIÇÃO.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

## **Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: QUIMARAES LTDA CNPJ: 29.405.533/0001-35 - RUA GILBERTO CAMARA, N° 46, BAIRRO VILA ELLERY, CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE - TELEFONE (85) 3044-4407 - (85) 98884-3455 NILDO.**

## **DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## **Impostos e reajuste**

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irrecorríveis.

## **Transporte**

**CIF – POR CONTA DA BDR**

## **Disposições Finais**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:**

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80  
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -  
ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba, (SP), 28 de outubro de 2025.

MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:226  
72270880

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
RIBEIRO  
Dados: 2025.10.28  
16:59:07 -03'00'

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:226722  
70880

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
RIBEIRO  
Dados: 2025.10.28  
16:17:15 -03'00'



# Balança LD230 Baby

## Catálogo Técnico

# A solução de pesagem perfeita

para hospitais, clínicas e consultórios médicos

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Baby que possui tecnologia inovadora que agrega agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem pediátricos. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Baby.

A balança pediátrica LD230 Baby, garante recursos confiáveis para a pesagem de bebês sendo um equipamento de fácil operação. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador, além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos de sua empresa através da linha LD230 Baby da Líder Balanças.



## **Praticidade de uso;**

Facilidade de instalação e operação.

## **Compacta;**

Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.



## **Simplicidade;**

Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

### Vista Frontal LD230 Baby



### Vista Lateral



Pés niveladores antiderrapantes

### Conexões Externas



Conector Db9

Conector de energia universal  
(90 a 240 Vca e 50/60 hz 3 pinos)

## Linha LD230 Baby

A linha LD230 Baby alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem pediátrica em hospitais, clínicas, consultórios médicos, creches e afins.

### Principais Características

A balança pediátrica *LD230 Baby* garante recursos confiáveis para pesagem de bebês, é de fácil operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador;
- Backlight inteligente;
- Régua antropométrica gravada diretamente na cuba;
- Pés niveladores antiderrapantes;
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso;
- Almofada acolchoada, anti-germes, totalmente higienizável e atóxico, com desenho de temas infantis **(opcional)**.

### Características Técnicas

- Bateria interna;
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/- 1 Hz;
- Backlight;
- Display de LCD ou LED, com 6 dígitos e com dígito de 14,2 mm de altura
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560;
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 61 x 36 x 27,5 cm;
- Peso da embalagem: 5,5 kg;
- Capacidades e divisões:

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
6kg	2g	40g	3000	600x350mm
10kg	2g	40g	5000	600x350mm
10kg	5g	100g	2000	600x350mm
15kg	5g	100g	3000	600x350mm
16kg	5g	100g	3200	600x350mm
20kg	5g	100g	4000	600x350mm
25kg	5g	100g	5000	600x350mm
30kg	5g	100g	6000	600x350mm



**Série P150M – P180M – P200M – P300M balanças portáteis, para 150kg, 180kg, 200kg e 300kg.**

A Líder Balanças traz as linhas P150M/P180M/P200M/P300M as quais são balanças portáteis digitais, como um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150M/P180M/P200M/P300M são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem de pessoas, e de fabricação nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc. Possui bolsa para transporte do produto opcional.

Possui capacidades para 150, 180, 200 e 300kg. É um equipamento construído com uma célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, equipada com pés de borrachas ajustáveis, possui tapete de borracha antiderrapante personalizado, alça de transporte, display de cristal líquido com 6 dígitos e altura de 15mm e alimentação interna por bateria de lítio com 3,6V.

### Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção por ser leve e compacta;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Longa autonomia em bateria e recarga rápida;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO.

### Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Divisão mínima	50 a 100g
Capacidade	Modelo P150M ..... 150kg Modelo P180M ..... 180kg Modelo P200M ..... 200kg Modelo P300M ..... 300kg
Display	Display de cristal líquido, com 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal e dígitos com dimensões de 15mm x 7,0mm.
Acabamento/Estrutura	Estrutura fabricada em aço carbono e plataforma em aço carbono ou alumínio* com piso em borracha antiderrapante, possuindo ainda alça de transporte para o produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146)
Alimentação	Bateria recarregável de Lítio de 3,6V @2600mA/h. A tensão da fonte de alimentação e recarga é universal (90 a 240Vca e 50/60Hz).
Consumo	1W ..... Condições de uso normal; 7W ..... Condições de uso com carregamento da bateria;
Autonomia em bateria	130 horas em uso contínuo.
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido, fixo e bateria.
Bolsa para transporte	Bolsa para transporte do produto opcional.
Dimensões	A 83 x L 300 x P 350 (Sem contar com a alça de transporte). A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Veja as dimensões detalhadas do produto no final deste folder.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

### Características de Software e Funções

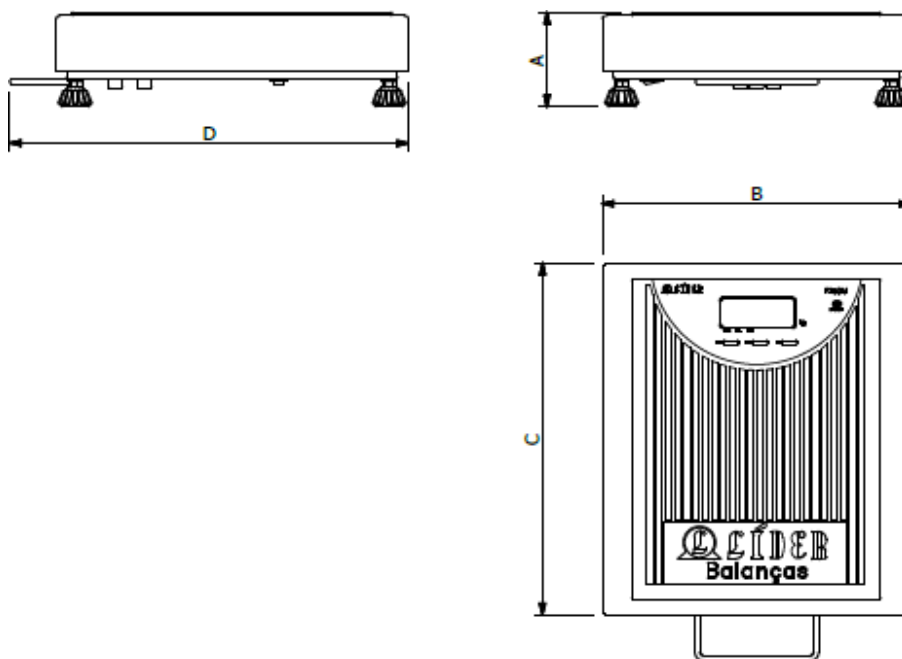
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função de autodesligar	Quando a balança estiver funcionando apenas com bateria e sem peso por 5 minutos, ela é auto desligada para economizar bateria, porém, quando a balança estiver na tomada, esta função fica desativada e a balança permanecerá ligada permanentemente (até a chave liga/desliga ser pressionada).
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

### Principais aplicações e observações de uso

Pesagem	Pesagem de pessoas em clínicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

**O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada.**

### Dimensional mecânico detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma				Capacidade e divisão mínima				
	A (cm)	B (cm)	C (cm)	D (cm)	Peso (kg)	150kg (div.50g ou 100g)	180kg (div.50g ou 100g)	200kg (div.50g ou 100g)	300kg (div.50g ou 100g)
28 x 32	8	28	32	36	4,5	X	X	X	X
30 x 35	8	30	35	39	5	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

**Obs:** O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

### Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: [lider@liderbalancas.com.br](mailto:lider@liderbalancas.com.br).



Imagem meramente ilustrativa.

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

**P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg**

#### **Principais benefícios**

- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Divisão mínima	50g
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C ..... 300kg;
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 8,1mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a necessidade as dimensões podem ser personalizadas, favor consultar. Ver tabela de dimensões possíveis no final deste folder.
Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio anodizado litografado*, com divisão de 0,5cm e escala de 2,00m.
Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca sem textura ou pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
Pés	Pés em borracha sintética com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Segurança	Proteção da célula de carga contra impactos laterais.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação
Peso total	30kg;
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

\* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

<b>Características de Software e Funções</b>	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso “entra” na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática, até a capacidade máxima.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

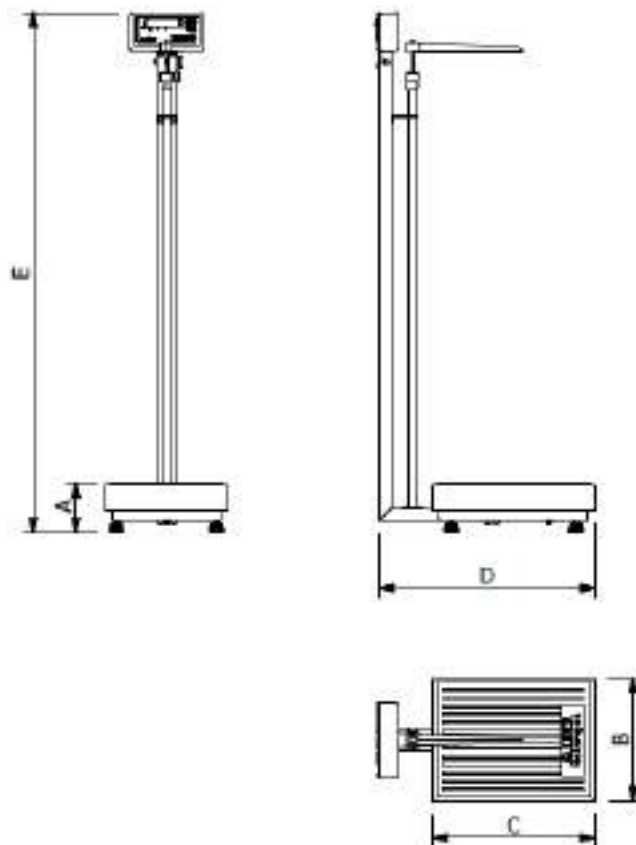
<b>Itens Opcionais</b>	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de fabricação em alumínio anodizado litografado.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

<b>Sistema de entrada e medição</b>	
Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

<b>Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso</b>	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

**O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.**

**Dimensional e capacidades detalhado**



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma					Peso (kg)	Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)		150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 39	120	340	390	530	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidade sob consulta.

**Obs:** O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

**Garantia**

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEN / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: [lider@liderbalancas.com.br](mailto:lider@liderbalancas.com.br).

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL**

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações **dos ITENS 07, 08 e 10 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 2025.10.07.01** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme as especificações:

**ESPECIFICAÇÕES**

**ITEM 07:** BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 600 X 350 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 60 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED OU LCD COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.. **MODELO: LD230 BABY**

**ITEM 08:** BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 150KG. **MODELO: P150M**

**ITEM 10:** BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG. IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS, ACADEMIAS, ENTRE OUTROS LOCAIS QUE ATENDEM ADULTOS. EQUIPADA COM UMA PLATAFORMA AMPLA E RESISTENTE PARA PESAGEM SEGURA E CONFORTÁVEL. DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM ALTA PRECISÃO DE 100G. FUNÇÃO DE TARA PARA DESCONTAR O PESO DE ROUPAS OU ACESSÓRIOS DO PACIENTE. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2,05 M PARA MEDIR ALTURA DO PACIENTE. **MODELO: P200C**

Araçatuba, (SP), 25 de outubro de 2025.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
MARCOS RIBEIRO  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80MARCOS  
RIBEIRO E  
CIA  
LTDA:46686  
119000160Assinado de forma  
digital por  
MARCOS RIBEIRO  
E CIA  
LTDA:4668611900  
0160  
Dados: 2025.10.25  
09:10:39 -03'00'

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2025.10.07.01/2025


A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual nº 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	7
DESCRIÇÃO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 600 X 350 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 60 CM; GABINETE EM PLASTICO ABS; DISPLAY LED OU LCD COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM..
MARCA	LIDER
PREÇO CUSTO	R\$ 390,00
IMPOSTOS	R\$ 122,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 100,00
FRETE (R\$)	R\$ 172,00
MARGEM LIQUIDA	R\$ 235,60
PREÇO VENDA	R\$ 1.020,00

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba, (SP), 28 de outubro de 2025.

  
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:22  
672270880**  
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
Dados: 2025.10.28 11:00:41 -03'00'

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2025.10.07.01/2025

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual nº 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	8
DESCRIÇÃO	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 150KG.
MARCA	LIDER
PREÇO CUSTO	R\$ 430,00
IMPOSTOS	R\$ 102,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 80,00
FRETE (R\$)	R\$ 179,00
MARGEM LIQUIDA	R\$ 59,00
PREÇO VENDA	R\$ 850,00

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba, (SP), 28 de outubro de 2025.

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**MARCOS  
RIBEIRO**

**JUNIOR:226  
0  
72270880**

Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:2267227088  
Dados: 2025.10.28 16:21:16 -03'00'

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2025.10.07.01/2025


A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF n.º. 226.722.708-80, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	10
DESCRIÇÃO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG. IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, CLÍNICAS, ACADEMIAS, ENTRE OUTROS LOCAIS QUE ATENDEM ADULTOS. EQUIPADA COM UMA PLATAFORMA AMPLA E RESISTENTE PARA PESAGEM SEGURA E CONFORTÁVEL. DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM ALTA PRECISÃO DE 100G. FUNÇÃO DE TARA PARA DESCONTAR O PESO DE ROUPAS OU ACESSÓRIOS DO PACIENTE. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2,05 M PARA MEDIR ALTURA DO PACIENTE.
MARCA	LIDER
PREÇO CUSTO	R\$ 430,00
IMPOSTOS	R\$ 182,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 150,00
FRETE (R\$)	R\$ 179,00
MARGEM LIQUIDA	R\$ 578,60
PREÇO VENDA	R\$ 1.520,00

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.



Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba, (SP), 28 de outubro de 2025.

  
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:2267  
2270880**  
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
Dados: 2025.10.28 11:17:17 -03'00'

RECEBEMOS DE MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000078378 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA</b> AV JORGE MELLEME REZEK 3411 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-300 FONE/FAX: (18)21025500	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000078378 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0446 6861 1900 0160 5500 1000 0783 7810 0007 1512 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO - REVENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250867635690 02/04/2025 16:03:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177139644117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 46.686.119/0001-60

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		52.496.119/0001-09	02/04/2025
ENDEREÇO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075-370	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/04/2025
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX 1821025500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116
			HORA SAÍDA 16:02:59

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>		
Número	Vencimento	Valor
001	01/06/2025	880,35

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 730,98	VALOR DO ICMS 111,12	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 855,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 25,35	VALOR TOTAL DA NOTA 880,35



<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 44,000	PESO LÍQUIDO 44,000	

<b>DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
30P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER MOD. B-520+ PRATO ACO INOX 0,60X0,80M CAP. 200KG DIV. 100G LD1050 NUMERO DE SERIE 142 690.	84238200	020	5101	UN	1,0000	465,000000	465,00	340,98	40,92	0,00	12,0	0,00
426P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY PLASTICO ABS NUMERO DE SERIE 142719.	84231000	000	5101	UN	1,0000	390,000000	390,00	390,00	70,20	25,35	18,0	6,50

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND. DE PAGAMENTO A PRAZO BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZAÇÃO DO FINANCEIRO LIDERBALANCAS.COM.BR VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 242,20 (27,51%) FONTE: IBPT. CASO O FRETE SEJA FOB, DEVE INDICAR A TRANSPORTADORA, E A LIDER BALANCAS NAO FA RA REVERSAO DE FRETE EM HIPOTESE ALGUMA. PRAZO DE ENTREGA: 05/04/2025 PD 6106 DIMENSAO DAS CA IXAS 0,84 X 0,84 X 0,17 E 0,61 X 0,36 X 0,27 M. PARA CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CODIGO CLIENTE: 8 COMPL. DE END: SALA 4	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000078378 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA</b> AV JORGE MELLEME REZEK 3411 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-300 FONE/FAX: (18)21025500	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000078378 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0446 6861 1900 0160 5500 1000 0783 7810 0007 1512 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO - REVENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250867635690 02/04/2025 16:03:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177139644117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 46.686.119/0001-60

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		52.496.119/0001-09	02/04/2025
ENDEREÇO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075-370	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/04/2025
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX 1821025500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116
			HORA SAÍDA 16:02:59

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>		
Número	Vencimento	Valor
001	01/06/2025	880,35



<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 730,98	VALOR DO ICMS 111,12	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 855,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 25,35	VALOR TOTAL DA NOTA 880,35

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 44,000	PESO LÍQUIDO 44,000

<b>DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
30P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER MOD. B-520+ PRATO ACO INOX 0,60X0,80M CAP. 200KG DIV. 100G LD1050 NUMERO DE SERIE 142 690.	84238200	020	5101	UN	1,0000	465,000000	465,00	340,98	40,92	0,00	12,0	0,00
426P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY PLASTICO ABS NUMERO DE SERIE 142719.	84231000	000	5101	UN	1,0000	390,000000	390,00	390,00	70,20	25,35	18,0	6,50

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN									

<b>DADOS ADICIONAIS</b>												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND. DE PAGAMENTO A PRAZO BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZAÇÃO DO FINANCEIRO LIDERBALANCAS.COM.BR VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 242,20 (27,51%) FONTE: IBPT. CASO O FRETE SEJA FOB, DEVE INDICAR A TRANSPORTADORA, E A LIDER BALANCAS NAO FA RA REVERSAO DE FRETE EM HIPOTESE ALGUMA. PRAZO DE ENTREGA: 05/04/2025 PD 6106 DIMENSAO DAS CA IXAS 0,84 X 0,84 X 0,17 E 0,61 X 0,36 X 0,27 M. PARA CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CODIGO CLIENTE: 8 COMPL. DE END: SALA 4										RESERVADO AO FISCO		

RECEBEMOS DE MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000076844 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA AV JORGE MELLEEM REZEK 3411 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-300 FONE/FAX: (18)21025500	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000076844 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1246 6861 1900 0160 5500 1000 0768 4410 0004 1420 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO - REVENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135243034035190 26/12/2024 14:29:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177139644117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 46.686.119/0001-60

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		52.496.119/0001-09	26/12/2024
ENDEREÇO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075-370	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/12/2024
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX 1821025500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116
			HORA SAÍDA 14:29:11

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>		
Número	Vencimento	Valor
001	24/02/2025	3.205,65

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 3.010,00	VALOR DO ICMS 541,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.010,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 195,65	VALOR TOTAL DA NOTA 3.205,65



<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 50,000	

<b>DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
33P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-300C ACO CARBONO 0,28X0,36M CAP. 300KG DIV . 50G LD1050 NUMEROS DE SERIE 137866 E 137867.	84231000	000	5101	UN	2,0000	430,000000	860,00	860,00	154,80	55,90	18,0	6,50
391P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-150M ACO CARBONO 0,28X0,32M CAP. 150KG DIV . 50G NUMEROS DE SERIE 139538, 139539, 139540, 139541 E 139542.	84231000	000	5101	UN	5,0000	430,000000	2.150,00	2.150,00	387,00	139,75	18,0	6,50

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND. DE PAGAMENTO A PRAZO BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZAÇÃO DO FINANCIERO LIDERBALANCAS.COM.BR VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 924,38 (28,84%) FONTE: IBPT. PRAZO DE ENTREGA: 13/12/2024 - PD 3749 - 3750 - 3751 - 3752 - **FATURAMENTO ANT ECIPADO** DIMENSAO DAS CAIXAS 0,34 X 0,54 X 1,40 E 0,34 X 0,42 X 0,13 M. PARA CONTRIBUINTE OP TANTE DO SIMPLES NACIONAL CODIGO CLIENTE: 8 COMPL. DE END: SALA 4	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº. 000080905 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA</b> AV JORGE MELLEME REZEK 3411 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-300 FONE/FAX: (18)21025500</p>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000080905 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0846 6861 1900 0160 5500 1000 0809 0510 0012 2239 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO - REVENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252461130035 26/08/2025 17:27:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177139644117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA CNPJ 46.686.119/0001-60

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		52.496.119/0001-09	26/08/2025
ENDEREÇO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88	BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075-370	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/08/2025
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX 1821025500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116
			HORA SAÍDA 17:27:39

<b>FATURA / DUPLICATAS</b>		
Número	Vencimento	Valor
001	25/10/2025	1.373,85

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 1.290,00	VALOR DO ICMS 232,20	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.290,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 83,85	VALOR TOTAL DA NOTA 1.373,85


<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 22,000	PESO LÍQUIDO 22,000	

<b>DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
36P	BALANCA ELETRONICA MARCA LIDER M OD P-200M ACO CARBONO . 50G NUMEROS DE SERIE 151167 E 151168.	84231000	000	5101	UN	2,0000	430,000000	860,00	860,00	154,80	55,90	18,0	6,50
390P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C ACO CARBONO 0,30X0,40M CAP. 200KG DIV . 100G LD1050 LCD NUMERO DE SERIE 151027.	84231000	000	5101	UN	1,0000	430,000000	430,00	430,00	77,40	27,95	18,0	6,50

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN									

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND. DE PAGAMENTO A PRAZO BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZAÇÃO DO FINANCIERO LIDERBALANCAS.COM.BR VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 396,16 (28,84%) FONTE: IBPT. PRAZO DE ENTREGA: 01/08/2025 - PD 10063 P200C -> BALANCA COM BACKLIGHT, C OLUNA E SEM REGUA E COM FUNCOES TARA/ZERO. DIMENSAO DAS CAIXAS 0,34 X 0,54 X 1,40 E 0,34 X 0,42 X 0,13 M. PARA CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CODIGO CLIENTE: 8 COMPL. DE END: S ALA 4	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00000761 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 00000761 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0452 4961 1900 0109 5500 1000 0007 6110 0007 1528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. REC. TERC. ENTR. DEST. CONTA ORDEM DO ADQUIRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13525086764257 02/04/2025 16:06:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAPIRANGA		87.366.159/0001-02	02/04/2025
ENDEREÇO AV JOAO CORREA 793	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93800-010	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/04/2025
MUNICÍPIO SAPIRANGA	FONE / FAX 5135999500	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 16:05:53

FATURA / DUPLICATAS		
Número	Vencimento	Valor
001	02/05/2025	3.890,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.890,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 89.823.918/0017-01
		ENDEREÇO TEREZA POLTRONIERI REBECCHI 80 QUADRA LOTE 32	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 214182720115		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
2	CAIXA			40,500	40,500		


DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
30P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER MOD. B-520+ PRATO ACO INOX 0,60X0,80M CAP. 200KG DIV. 100G LD1050 NUMERO DE SERIE 142 690.	84238200	0102	6119	UN	1,0000	2.900,0000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY PLASTICO ABS CAP. 15KG DIV. 5G NUMERO DE SERIE 142 719.	84231000	0102	6119	UN	1,0000	990,000000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIGO CLIENTE: 48344 PEDIDO CLIENTE NR.: 29059/2024												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEIT A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 1.067,6 0 (27,44%) FONTE: IBPT. REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 29059/2024 DE 30/12/2024. REFERENTE AO PR EGAO ELETRONICO 075/2024. DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREVIO COM JOAO MARLON TEL (51) 3599-950 0. HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00. PRODUTO ENTREGUE A MUNICIPIO DE SAPIRANGA CNPJ: 87 366159000102 IE: ISENTA POR CONTA E ORDEM ATRAVES DA N/NF-E N 762 SERIE 1 DE 02/04/2025 CO		

RECEBEMOS DE B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00000248 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 00000248 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1252 4961 1900 0109 5500 1000 0002 4810 0004 1445 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. REC. TERC. ENTR. DEST. CONTA ORDEM DO ADQUIRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135243034103484 26/12/2024 14:35:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATI		10.635.804/0001-10	26/12/2024
ENDEREÇO R RUI BARBOSA 114	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55398-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/12/2024
MUNICÍPIO JUCATI	FONE / FAX 87981035674	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 14:35:55

FATURA / DUPLICATAS		
Número	Vencimento	Valor
001	27/01/2025	2.069,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 89.823.918/0017-01
		ENDEREÇO TEREZA POLTRONIERI REBECCHI 80 QUADRA LOTE 32	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 214182720115		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 14,280	PESO LÍQUIDO 14,280		


DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
391P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-150M ACO CARBONO 0,28X0,32M CAP. 150KG DIV . 50G NUMEROS DE SERIE 139542.	84231000	0102	6119	UN	1,0000	869,000000	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-300C ACO CARBONO 0,28X0,36M CAP. 300KG DIV . 50G LD1050 NUMERO DE SERIE 137867.	84231000	0102	6119	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEIT A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 635,39 (30,71%) FONTE: IBPT. REFERENTE AO PEDIDO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO 184/2024 ENVIADO EM 28/11/2024 (UBS). REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 003/2024. DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREVIO COM LUANA RODRIGUES TEL (87) 3779-8103. HORARIO DE ENTREGA DAS 07:00 AS 13:00. CODIGO CLIENTE: 25872 COMPL. DE END: ANDAR 2	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000001756 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000001756 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0852 4961 1900 0109 5500 1000 0017 5610 0012 2245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. REC. TERC. ENTR. DEST. CONTA ORDEM DO ADQUIRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252461174755 26/08/2025 17:30:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES		18.449.173/0001-57	26/08/2025
ENDEREÇO PC MANOEL BERTOLDO SILVA 31	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38250-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/08/2025
MUNICÍPIO COMENDADOR GOMES	FONE / FAX 3434231122	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 17:30:12

FATURA / DUPLICATAS		
Número	Vencimento	Valor
001	25/09/2025	3.930,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0009-89
		ENDEREÇO ADAUTO CAMPO DALL ORTO (LIGACAO ANHANGUERA-	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.180.080.116		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 22,000	PESO LIQUIDO 22,000		

DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
36P	BALANCA ELETRONICA MARCA LIDER M OD P-200M ACO CARBONO ACO CARBONO 0,28X0,32M CAP. 200KG DIV . 50G NUMEROS DE SERIE 151167 E 151168.	84231000	0102	6119	UN	2,0000	1.190,0000	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C ACO CARBONO 0,30X0,40M CAP. 200KG DIV . 100G LD1050 LCD NUMERO DE SERIE 151027.	84231000	0102	6119	UN	1,0000	1.550,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S DA N/NF-E N 1757 SERIE 1 DE 26/08/2025 CODIGO CLIENTE: 29779 PEDIDO CLIENTE NR.: 0041527												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEIT A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 1.206,91 (30,71%) FONTE: IBPT. REFERENTE AO EMPENHO 3772 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 0041527 DE 17/07/2025. REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 35/2024. DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREV IO COM ALMOXARIFADO TEL (34) 3423-0100. HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00 PRODUTO ENTREG UE A MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES CNPJ: 18449173000157 IE: ISENTA POR CONTA E ORDEM ATRAVE	RESERVADO AO FISCO



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPP2430558343	3407865
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
18/06/2024	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
11/07/2026	



<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA 4	
PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	30.00

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b> 300.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	24/05/2024
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 052957	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

<b>Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB</b>			
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	3761444	18/06/2024	INEXISTENTE
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não			

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

especificados anteriormente

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Araçatuba****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4665-6/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4744-0/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4664-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Prefeitura de Araçatuba**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
18/06/2024		3314-7/10

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
18/06/2024		3321-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
18/06/2024		4663-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
18/06/2024	SPP2430558343	18/06/2027



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **52.496.119/0001-09** com sede RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° , 88 SALA 4 - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba/SP, nos forneceu **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR**, conforme descritivo abaixo, referente ao **Pregão 43/2024**, conforme **Ata de registro de preço 166/2024** firmado(a) em **02/09/2024**. Não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, estando a entrega e atendimento dentro dos padrões aceitáveis de qualidade e desempenho, tendo cumprido com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ITENS								
Lote	Item	Cód prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço unitá	Preço total
Lote 004	1	25266	BALANÇA DIGITAL 200KG PLATAFORMA BIVOLT VETERINÁRIA/PET SHOP.	LIDER	UNID	1,00	1.570,00	1.570,00
TOTAL								1.570,00

Japurá, 14 de novembro de 2024



ELY DE OLIVEIRA JUNIOR

Departamento de Licitações

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

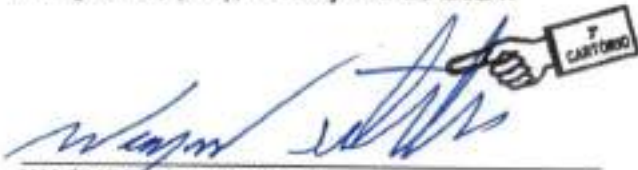
A empresa **STANI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI**, com sede no município de ARAÇATUBA/SP, sito a RUA AMERICA DO SUL NÚMERO 790 CEP 16.025-300 BAIRRO VILA CARVALHO ARACATUBA/SP, inscrita no CNPJ nº 27.446.482/0001-64, atesta a idoneidade técnica da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, de quem adquirimos 01 unidade de BALANÇA ELETRONICA MARCA LIDER.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos que a empresa prestou serviços a nossa empresa no ano de 2024 através de Compra Direta e o prazo de fornecimento foi de 10 (dez) dias úteis.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado

Araçatuba, (SP), 29 de julho de 2024.



WAGNER STANICHESKI  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56



STANI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO EIRELI ME  
Rua America do Sul, 790 - Jardim america, CEP 16100-000 - Araçatuba/SP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO , HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ estabelecido à AV.VENCESLAU BRAS, Nº 95, BAIRRO: BOTAFOGO, CAMPUS PRAIA VERMELHA, CEP 22290-140 na cidade RIO DE JANEIRO, estado RJ, inscrita no CNPJ nº. 33.663.683/0022-40, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n.º **52.496.119/0001-09**, de quem adquirimos 03 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA MARCA LIDER CAPACIDADE DE 200 KG, conforme nota fiscal 0046

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

RIO DE JANEIRO, (RJ), 13 de novembro de 2024.



Marcelo Soares Ramos  
Diretor Administrativo INDC/UFRJ  
Siape 1154399

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR estabelecido à RUA: VENEZUELA, Nº247, BAIRRO NAÇÕES, CEP 83820-001 na cidade FAZENDA RIO GRANDE, estado PR, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, vem através deste documento através da Secretaria Municipal de Saúde, atestar a idoneidade técnica da empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09, de quem adquirimos 09 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA MARCA LIDER CAPACIDADE DE 15 KG, conforme nota fiscal 0056.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

FAZENDA RIO GRANDE, (PR), 27 de novembro de 2024.

CAMILA  
KOLOSOVSKI:060026649  
47

Assinado de forma digital por  
CAMILA KOLOSOVSKI:06002664947  
Dados: 2024.11.27 17:44:52 -03'00'

**Camila Kolosovski**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 7572/2024

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, por meio da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, estabelecida à Avenida Medianeira, 355, CEP 97060-001, na cidade SANTA MARIA, estado RS, inscrita no CNPJ n.º. 88.488.366/0001-00, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09**, de quem adquirimos 22 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA MARCA LIDER CAPACIDADE DE 200 KG, conforme nota fiscal 0054 e nota de empenho 20892/2024.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

SANTA MARIA, (RS), 12 de novembro de 2024.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5504039	01/08/2025	01/08/2025	01/11/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 46.686.119/0001-60  
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS  
Data de abertura : 14/08/1981

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411  
N.º: 3411 Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA  
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	G2SRCN7A3B5MLDBJ
------------------------------	------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 52.496.119/0001-09**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

**CERTIFICA**, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 09 de Outubro de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **52.496.119/0001-09**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
  - Responsável: Gabriela Nassar de Castro Palma
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
  - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
  - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: MARIA SARAIVA DE MORAIS

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 09 de Outubro de 2025.-----



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.496.119/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:13:51 do dia 09/10/2025 , com validade até o dia 08/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GONdVklr0xU84qrbT5a6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.496.119

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 73593701 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 09/10/2025 08:56:31 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100490928-22  
Data e hora da emissão 09/10/2025 08:58:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



09/10/2025

0090684336

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5214266**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.496.119/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de outubro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0090684336**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.496.119/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:17 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **F6E2.9DD0.1FC1.33EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.496.119/0001-09  
**Razão Social:** B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SL 4 / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2025 a 06/11/2025

**Certificação Número:** 2025100823176291048908

Informação obtida em 09/10/2025 09:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

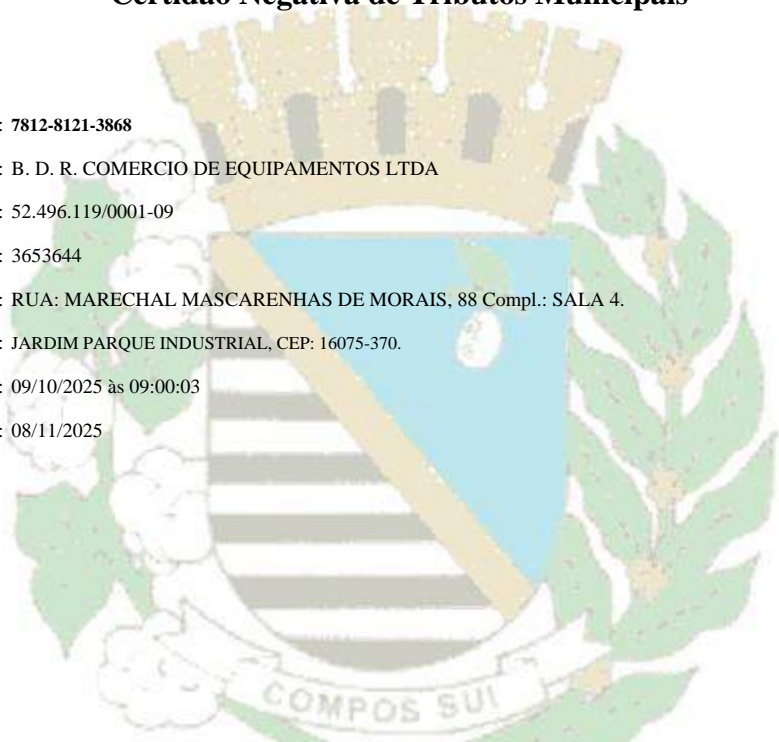


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal

### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 7812-8121-3868  
Contribuinte : B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF : 52.496.119/0001-09  
Inscrição : 3653644  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA 4.  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.  
Emitida em : 09/10/2025 às 09:00:03  
Válida até : 08/11/2025



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (

<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Certidão nº: 60477071/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:01:34

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.496.119/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.496.119/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 4</b>
CEP <b>16.075-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(18) 3621-2782</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **08:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/10/2025 09:15:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **52.496.119/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Razão Social: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/04/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2025
Receita Municipal	Validade:	08/11/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/10/2025 09:36

CPF: 226.XXX.XXX-80 Nome: MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 709/2024  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
SANTA MARIA E A EMPRESA B. D. R.  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
PARA O FORNECIMENTO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAL  
DIDÁTICO ODONTOLÓGICO.

O Município de Santa Maria, neste ato denominado Contratante, com sede na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Centro, Santa Maria-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, e a empresa **B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.496.119/0001-09, sediada em Araçatuba, doravante designado Contratada, neste ato representada por Marcos Ribeiro Júnior, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 50/2024**, homologado em 10 de outubro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **fornecimento de equipamentos médicos e material didático odontológico, conforme Termo de Referência.**

Lote	Item	Quant.	Un	Código	Descrição	Marca	Preço em R\$	Total em R\$
1	9	22,0000	UN	30690	BALANÇA DIGITAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA - CATMAT 372895 (SIMILAR)- PORTÁTIL	LIDER P200M	810,00	17.820,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital da Licitação, a Proposta da Contratada e eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. O objeto deve ser entregue:

3.3. Para os Itens 1 ao 5, 7 ao 15 e 17 ao 21: no Almojarifado Central, situado na BR 158 n° 545 b – Bairro Boi Morto - Santa Maria, das 07h30min até as 11h30min, CEP: 97030 – 660 (entre os trevos dos quartéis do boi morto, em frente a Agropecuária Boa Safra), telefone (55) 3174-1530.

3.4. A entrega será:

3.5. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15: no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.

3.6. O prazo de garantia geral será conforme previsto nos Termos de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O preço total para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 17.820,00** (dezesete mil oitocentos e vinte reais) conforme constante na proposta da Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado:

6.2. Para os Itens 1 ao 11 e 14 ao 21: em 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 5 (cinco) dias para a Secretaria de Município de Finanças.

- 6.3. Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.
- 6.4. O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 6.5. Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.
- 6.6. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.
- 6.7. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 6.8. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 6.9. O setor de Contabilidade, no ato da liquidação da despesa, poderá solicitar documentos complementares, legais e pertinentes, a fim de proporcionar embasamento para as análises que se fizerem necessárias, além das já previstas no contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços do presente contrato não sofrerão reajuste.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 8.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.
- 8.6. Efetuar o pagamento a Contratada, do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 8.8. Adotar medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.
- 8.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, decidindo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo e condições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2022/SECAP.

8.11. Notificar os emitentes, das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do Art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada.
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF. e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, Art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o §1º do Art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato pela inexecução do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (Art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo estabelecido, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados,

em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.11. Os débitos da Contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no **Art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021**, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. *Nesta hipótese, aplicam-se também os Art. 138 e 139 da mesma Lei.*

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

##### **Secretaria de Município da Saúde**

Solicitação de Compra: 736/2024

Projeto atividade: 2037

Subelemento de despesa: 4.4.90.52.08

Recurso: 1621

Nota de Empenho: 20892/2024

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria-RS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

JORGE CLADISTONE  
POZZOBOM:4849300  
7072

Assinado digitalmente por JORGE  
CLADISTONE  
POZZOBOM:48493007072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM,**  
Prefeito Municipal  
Contratante

MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:2267227  
0880

Assinado de forma digital  
por MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.10.17  
17:40:30 -03'00'

Marcos Ribeiro Júnior  
**B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Contratada.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

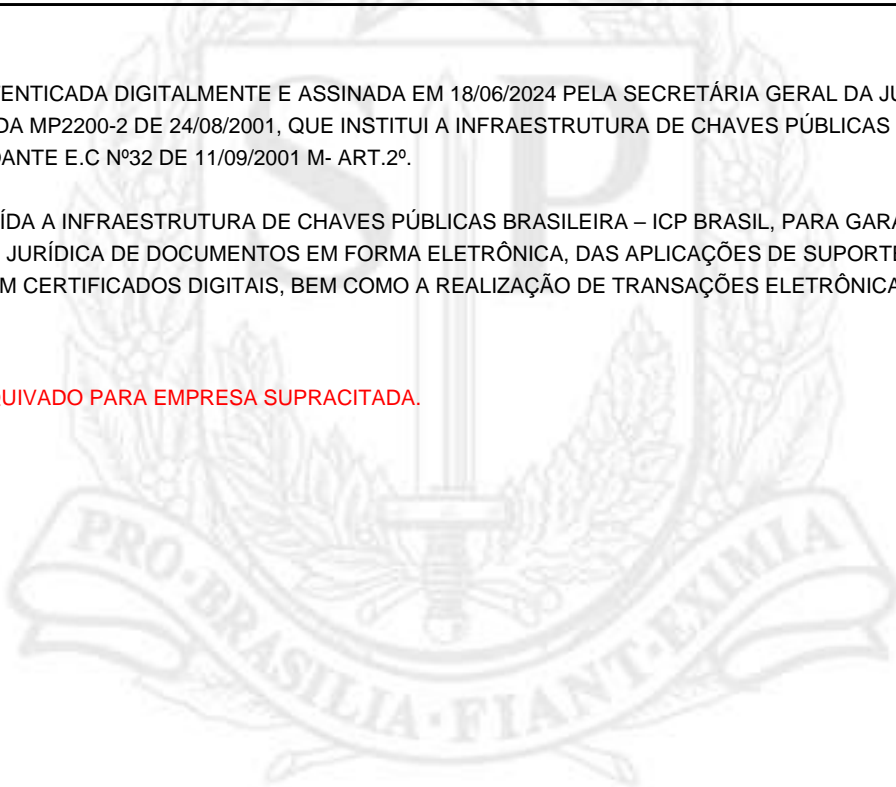
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35262380063	CNPJ 52.496.119/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.149.318/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:44:25	CÓDIGO DE CONTROLE 240744011
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





## Requerimento Capa

SEQ. DOC

Protocolo Redesim

01

SPP2430558343

01



### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>		NÚMERO <b>88</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 4</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	CEP <b>16075370</b>
MUNICÍPIO <b>ARAÇATUBA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>52496119000109</b>	NIRE - SEDE <b>35262380063</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

VALORES RECOLHIDOS

NOME: **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável**DARE **R\$ 201,55**

DATA ASSINATURA:

DARF **Isento**

ASSINATURA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06/06/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ nº 52.496.119/0001-09  
NIRE nº 35262380063**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram:

**NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, filho de BEIJAMIM BALDOINO DA CONCEIÇÃO e de ENEDITE MENEZES DA CONCEIÇÃO, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componentes da sociedade empresária limitada **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35262380063** em sessão de 10/10/2023, resolve, na melhor forma dos seus direitos civis, alterar o presente contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA ADMISSÃO DE SOCIA**

Admite-se, neste ato, na sociedade, a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, brasileira, natural de Araçatuba – SP, nascida em 07/02/2008, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, Folhas nº 159, MATRÍCULA: 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15/05/2024, e certidão de nascimento devidamente averbada em 22/05/2024, solteira, estudante, portadora do RG nº 57.929.977-6 SSP/SP expedido em 08/06/2021 e do CPF nº 512.267.098-69, residente e domiciliada na Avenida Ernesto Moretti, nº 720, Bairro Residencial Delta Park, Rua Cambara nº 12, CEP. 16057-801, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**II - DA RETIRADA DO SOCIO POR CESSÃO DE QUOTAS**

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** transferindo suas quotas de capital que possuía na sociedade, num total de 178.800 (setenta e oito mil e oitocentas), tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para a sócia ora admitida **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, já qualificada, a qual efetua os pagamentos das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente deste país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade, na proporção de quotas acima, ficando o Capital social distribuído da seguinte forma:



SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.800</b>	<b>R\$ 78.800,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

### III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

### IV – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de “**pró-labore**”, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

### V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

### VI – DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que girava sob a denominação social de **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, passa por força deste instrumento a ser **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente instrumento particular, de acordo com a seguinte redação:

### “DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”




## I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, fazendo parte como integrante a única sócia já devidamente nomeada e qualificada, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

## II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

§ **PRIMEIRO** - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

§ **SEGUNDO** - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

## III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sócia declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

## IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.800</b>	<b>R\$ 78.800,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

## V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2023, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá somente a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

## VII – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

## VIII – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

## IX – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

## X – DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.



## XI – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interdito a sócia da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** se resolva em relação a sua única sócia.

## XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que por ventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba – SP, 10 de junho de 2024.



---

**BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**



---

**NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Solteiro (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>51226709869</b>	<b>Sem Declaração</b>	<b>579299776</b>	<b>08/06/2021</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>DELTA NORTE</b>				<b>720</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>CONDOMINIO RESIDENCIAL DELTA NORTE</b>				<b>16057801</b>	
COMPLEMENTO					
<b>RUA CAMBARA N 12</b>					
MUNICÍPIO				UF	
<b>Araçatuba</b>				<b>SP</b>	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Araçatuba</b>	DATA	<b>06/06/2024</b>		
NOME	<b>BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO</b>	ASSINATURA			

Página de assinaturas

**Nilson Conceição**  
899.845.958-20  
Signatário

**Adriano Paula**  
111.652.388-45  
Signatário

**Beatriz Ribeiro**  
512.267.098-69  
Signatário

HISTÓRICO

- 11 jun 2024 16:19:01 Priscila Vieira Puorre criou este documento. (E-mail: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br)
- 12 jun 2024 09:30:29 Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 12 jun 2024 09:30:52 Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 11 jun 2024 16:31:02 Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 179.87.100.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 jun 2024 16:46:19 Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 12 jun 2024 06:28:03 Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) visualizou este documento por meio do IP 177.72.15.219 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 14 jun 2024 13:41:55 Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) assinou este documento por meio do IP 187.90.214.73 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #c63a557c73b7966833246fce4ea51557519de133d75d57abd07b82e2ce9faa29  
<https://valida.ae/caa6c0462cfaa9552694a9f94326ee320255a41571c310a0e>





### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/06/2024.

---

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430558343** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

*Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430558343.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA de NIRE 35262380063**, protocolizado sob o número **SPP2430558343** em **17/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1149318247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **CRC RG CERTIDÃO.pdf**

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

### **ALTERAÇÃO LTDA - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. [conformidade].**

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2430558343*

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**512.267.098-69**

**Nome**  
**BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**

**Nascimento**  
**07/02/2008**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**E691.3478.74BF.9A5E**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 09:17:00 do dia 27/07/2024 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**226.722.708-80**

**Nome**  
**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**

**Nascimento**  
**12/08/1982**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**D48B.BF31.8C1D.3144**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:18:33 do dia 05/08/2024 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2025/115508**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217747/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/10/2025 às 10:45:35

Válido até: 18/01/2026

Código de Controle: 6129.5825.9629.5286

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2025/115509**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217747/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/10/2025 às 10:46:01

Válido até: 18/01/2026

Código de Controle: 4548.5825.9627.5484

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Razão Social: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA 4 - PARQUE INDUSTRIAL - 16.075-370 - Araçatuba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

### PREGÃO ELETRONICO 2025.10.07.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 24 de outubro de 2025.



**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN  
CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:2  
7727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2025.10.24 13:57:19 -03'00'

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. Marcos Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF n.º 226.722.708-80, e de seu contador ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA CRC: 1SP217747/O-0, declara que é microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014 e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

**DECLARO**, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

**DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.**

**DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.**

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 26 de setembro de 2025.



**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA**  
CRC: 1SP217747/O-0  
CONTADOR



# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 2025.10.07.01

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o **Sr. Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, declara:

- Que está enquadrada como **ME** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba, (SP), 24 de outubro de 2025.

  
**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:2260  
72270880**  
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:2267227088  
Dados: 2025.10.24 13:56:41 -03'00'



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 177.614.741.116  
**CNPJ:** 52.496.119/0001-09  
**Nome Empresarial:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 10/10/2023  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 10/10/2023  
**CNPJ da Matriz:** 52.496.119/0001-09

**Porte:** Microempresa  
**Capital Social:** R\$ 78.800,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 01/10/2025

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 52.496.119/0001-09  
**IE:** 177.614.741.116  
**NIRE:** 35.2.6238006-3

**Data da Inscrição no Estado:** 10/10/2023  
**Data Início da IE:** 10/10/2023

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 10/10/2023

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 10/10/2023  
**Data Início da CPR:** 01/10/2025

**CNAE Principal:** 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
**CNAE Secundários:** 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Data Início do CNAE Prin.:** 10/10/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/10/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/10/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/10/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/10/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/10/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/10/2023

**DRT:** DRT-09 - ARAÇATUBA

**Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
105873	52.496.119/0001-09	177.614.741.116	SIMPLES NACIONAL	18/10/2023

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
--------------------------------------------------------------------	--

<b>LOGRADOURO</b> RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS	<b>NÚMERO</b> 88	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 04
-----------------------------------------------------------	---------------------	-------------------------------

<b>CEP</b> 16075370	<b>BAIRRO</b> JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	<b>MUNICÍPIO</b> ARAÇATUBA	<b>UF</b> SP
------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

<b>CÓDIGO CNAE</b> 4789099	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
-------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)</b>
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

<b>SÓCIO:</b> 89984595820	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	SÓCIO
---------------------------	-----------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	10/10/2023	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	19/06/2024

<b>Autenticação Eletrônica:</b>
Emitida às: 08:53:26 do dia 09/10/2025 Código de Verificação: 7809-0192-8308

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35262380063		10/10/2023	05/10/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
52.496.119/0001-09	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA 4		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	78.800,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE			720	RUA CAMBARA N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CONDOMINIO RESIDENC	ARACATUBA		SP	16057-801	579299776	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
512.267.098-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR				78.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/06/2024	1.149.318/24-7	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DATADA DE: 17/06/2024.		
ADMITIDO BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 512.267.098-69, RG/RNE: 579299776 - SP, RESIDENTE À COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE, 720, RUA CAMBARA N, CONDOMINIO RESIDENC, ARACATUBA - SP, CEP 16057-801, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.		

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSON MENEZES DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 899.845.958-20, RG/RNE: 118345059 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 99, BOA VISTA, ARACATUBA - SP, CEP 16074-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262380063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/10/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 277992366, quinta-feira, 9 de outubro de 2025 às 08:49:17.



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35262380063		10/10/2023	05/10/2023	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
52.496.119/0001-09	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88		SALA 4		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	78.800,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE			720	RUA CAMBARA N	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CONDOMINIO RESIDENC	ARACATUBA	SP	16057-801	579299776	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
512.267.098-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR			78.800,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/06/2024	1.149.318/24-7	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DATADA DE: 17/06/2024.

ADMITIDO BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 512.267.098-69, RG/RNE: 579299776 - SP, RESIDENTE À COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE, 720, RUA CAMBARA N, CONDOMINIO RESIDENC, ARACATUBA - SP, CEP 16057-801, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSON MENEZES DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 899.845.958-20, RG/RNE: 118345059 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 99, BOA VISTA, ARACATUBA - SP, CEP 16074-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.


CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262380063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/10/2025



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 277992304, quinta-feira, 9 de outubro de 2025 às 08:47:23.

RECEBEMOS DE B D R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000000051 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000000051 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1052 4961 1900 0109 5500 1000 0000 5110 0001 1314 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE FORA DE SAO PAULO - S	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242445212470 29/10/2024 13:49:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAPURA		75.788.349/0001-39	29/10/2024
ENDEREÇO AV BOLIVAR 363	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87225-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 29/10/2024
MUNICÍPIO JAPURA	FONE / FAX 4436351327	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS			HORA SAÍDA 13:48:13

Número	Vencimento	Valor
001	28/11/2024	1.570,00

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0009-89
		ENDEREÇO ADAUTO CAMPO DALL ORTO (LIGACAO ANHANGUERA-	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.180.080.116		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 13,000	PESO LIQUIDO 13,000		

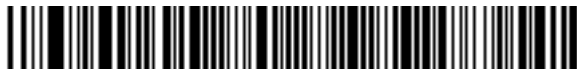
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
30P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER MOD. B-520+ CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,4 0 X 0,50 M LD 1050 NUMERO DE SERIE 13 7957.	84238200	0102	6108	UN	1,0000	1.570,0000	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEIT A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 413,38 (26,33%) FONTE: IBPT. REFERENTE A REQUISICAO 33515 DE 30/09/2024. REFERENTE AO PREGAO ELETRO NICO 043/2024. DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R. CO MERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREVIO (44) 3635-1327 HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00. CODIGO CLIENTE: 47260	

RECEBEMOS DE B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 1</b> <b>Série 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 Parque Industrial - 16075-370 Aracatuba - SP - Fone: (18) 2102-5500	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> <b>Nº 1</b> <b>SÉRIE: 1</b> PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO <b>35240652496119000109550010000000011836332082</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135241307712569</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>177614741116</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>52.496.119/0001-09</b>

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>				
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>STANI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA</b>	CNPJ/CPF <b>27.446.482/0001-64</b>	DATA DE EMISSÃO <b>19/06/2024</b>		
ENDEREÇO <b>Rua America do Sul, 790</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Carvalho</b>	CEP <b>16025-300</b>		
MUNICÍPIO <b>Aracatuba</b>	FONE/FAX <b>(18) 3117-7915</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>177387675114</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>19/06/2024</b>
HORA ENTR./SAÍDA				

**FATURA****CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>880,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. APROX. DO TRIBUTOS <b>0,00</b>	VALOR DA COFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>880,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0.30 X 0.40 M LD 1050	84231000	0102	5102	UN	1,000	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00		0,00


**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

RECEBEMOS DE B D R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000000046 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b> R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000000046 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1052 4961 1900 0109 5500 1000 0000 4610 0001 0342 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE FORA DE SAO PAULO - S	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242406138933 24/10/2024 14:42:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		33.663.683/0022-40	24/10/2024
ENDEREÇO AV VENCESLAU BRAS 95	BAIRRO / DISTRITO PRAIA VERMELHA	CEP 22290-140	DATA ENTRADA/SAÍDA 24/10/2024
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	FONE / FAX 2139380530	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>FATURA / DUPLICATAS</b>			HORA SAÍDA 14:42:01

Número	Vencimento	Valor
001	25/11/2024	2.640,00

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.640,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.640,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE GENEROSO LIMITADA	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 29.453.826/0001-98
		ENDEREÇO VIRGILIO ALVES NOGUEIRA 149	MUNICÍPIO BARRA MANSA			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 80525745
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 36,000	PESO LIQUIDO 36,000		


CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
390P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0, 30 X 0,40 M LD 1050 LCD NUMEROS DE SERIE 137292, 137293 E 137294.	84231000	0102	6108	UN	3,0000	880,000000	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEITA A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 810,74 (30,71%) FONTE: IBPT. REFERENTE AO EMPENHO 2024NE67 DE 09/10/2024. REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 90009/2024 DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREVIO VICTOR INDC.UFRJ.BR HORARIO DE ENTREGA DA S 08:00 AS 16:00. CODIGO CLIENTE: 57123	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00000056 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 00000056 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1052 4961 1900 0109 5500 1000 0000 5610 0001 2007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. REC. TERC. ENTR. DEST. CONTA ORDEM DO ADQUIRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242457494249 30/10/2024 16:15:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		95.422.986/0001-02	30/10/2024
ENDEREÇO R JACARANDA 300	BAIRRO / DISTRITO EUCALIPTOS	CEP 83820-001	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/10/2024
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	FONE / FAX 4136278500	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS			HORA SAÍDA 16:15:37

Número	Vencimento	Valor
001	29/11/2024	5.580,00

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE UNIDADE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		


CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
426P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY CAP. 15 KG DIV. 5 G PLASTICO ABS DISP LAY CRISTAL LIQUIDO NUMEROS DE SERIE 137739, 137740, 137741, 137742, 137743, 137744, 137745, 137746 E 137747.	84231000	0102	6119	UN	9,0000	620,000000	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERIE 001 DE 30/10/2024 CODIGO CLIENTE: 49162

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEITA A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 1.713,62 (30,71%) FONTE: IBPT. REFERENTE AO EMPENHO 11221/2024 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 3207/2024 DE 15/10/2024. REFERENTE AOPREGAO ELETRONICO 040/2024. DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREVIO (4 1) 3627-8500 HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00. PRODUTO ENTREGUE A MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95422986000102 IE: ISENTA POR CONTA E ORDEM ATRAVES DA N/NF-E N 000000057	

RECEBEMOS DE B D R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000000054 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 PARQUE INDUSTRIAL ARACATUBA - SP CEP: 16075-370 FONE/FAX: ()	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº. 000000054 SÉRIE 1 FOLHA 1 DE 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1052 4961 1900 0109 5500 1000 0000 5410 0001 1979 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. REC. TERC. ENTR. DEST. CONTA ORDEM DO ADQUIRE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242457364142 30/10/2024 16:04:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177614741116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 52.496.119/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		88.488.366/0001-00	30/10/2024
ENDEREÇO R VENANCIO AIRES 2277	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97010-005	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/10/2024
MUNICÍPIO SANTA MARIA	FONE / FAX 5539217142	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS		HORA SAÍDA 16:04:31	

Número	Vencimento	Valor
001	29/11/2024	17.820,00

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.820,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA Emitente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0009-89
		ENDEREÇO ADAUTO CAMPO DALL ORTO (LIGACAO ANHANGUERA-	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.180.080.116		
QUANTIDADE 22	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 110,000	PESO LIQUIDO 110,000		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
36P	BALANCA ELETRONICA MARCA LIDER M OD P-200M ACO CARBONO CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,2 8 X 0,32 M DISPLAY CRISTAL LIQUIDO NUMEROS DE SERIE 137701, 137702, 137703, 137704, 137705, 137706, 137707, 137708, 137709, 137710, 137711, 137712, 137713, 137714, 137715, 137716, 137717, 137718, 137719, 137436, 137437 E 137438.	84231000	0102	6119	UN	22,0000	810,000000	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGO CLIENTE: 48556
--------------------

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEITA A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 5.472,52 (30,71%) FONTE: IBPT. REFERENTE AO EMPENHO 20892/2024 DE 14/10/2024. REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 050/2024. DADOS BANCARIOS B.D.R - BANCO DO BRASIL AGENCIA 7646-5 C/C 1554-7 B. D. R . COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. AGENDAMENTO PREVIO ALMOXARIFADO TEL (55)3174-1530. HORARIO DE ENTREGA DAS 07:30 AS 11:30. PRODUTO ENTREGUE A MUNICIPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88488366000 100 IE: ISENTO POR CONTA E ORDEM ATRAVES DA N/NF-E N 000000055 SERIE 001 DE 30/10/2024 COD	

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:**

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial

CEP: 16075-405 Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivos indicadores:

1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

**2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

**3 RESTRIÇÕES:**

3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

**4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 °C / +40 °C ;
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

#### 5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

#### 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140.

6.2 Perspectiva do modelo B-150.

6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.

6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.

6.5 Perspectiva do modelo B-520.

6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.

6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).

6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).

6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B-160, B-180, B-520, B-530 e B-650.

#### 7 ENTRADA EM VIGOR:

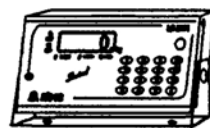
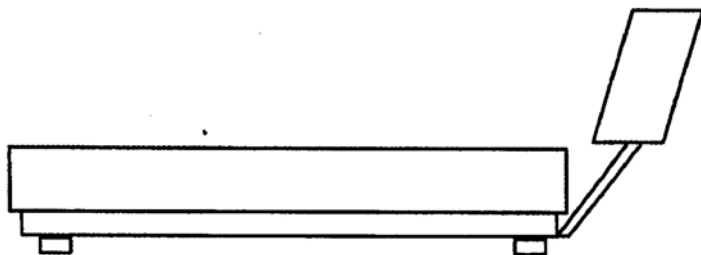
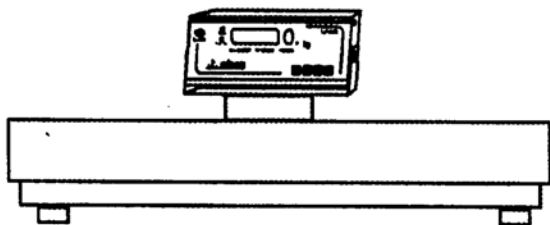
7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

JORGE LUIZ SEEWALD  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)  (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e)  (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga  (m x m)
B-140	III	1 ... 3	0,1 ... 1	20 e	$100 \leq n \leq 10.000$	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		$500 \leq n \leq 10.000$	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

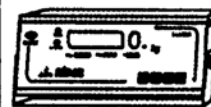
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B140



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

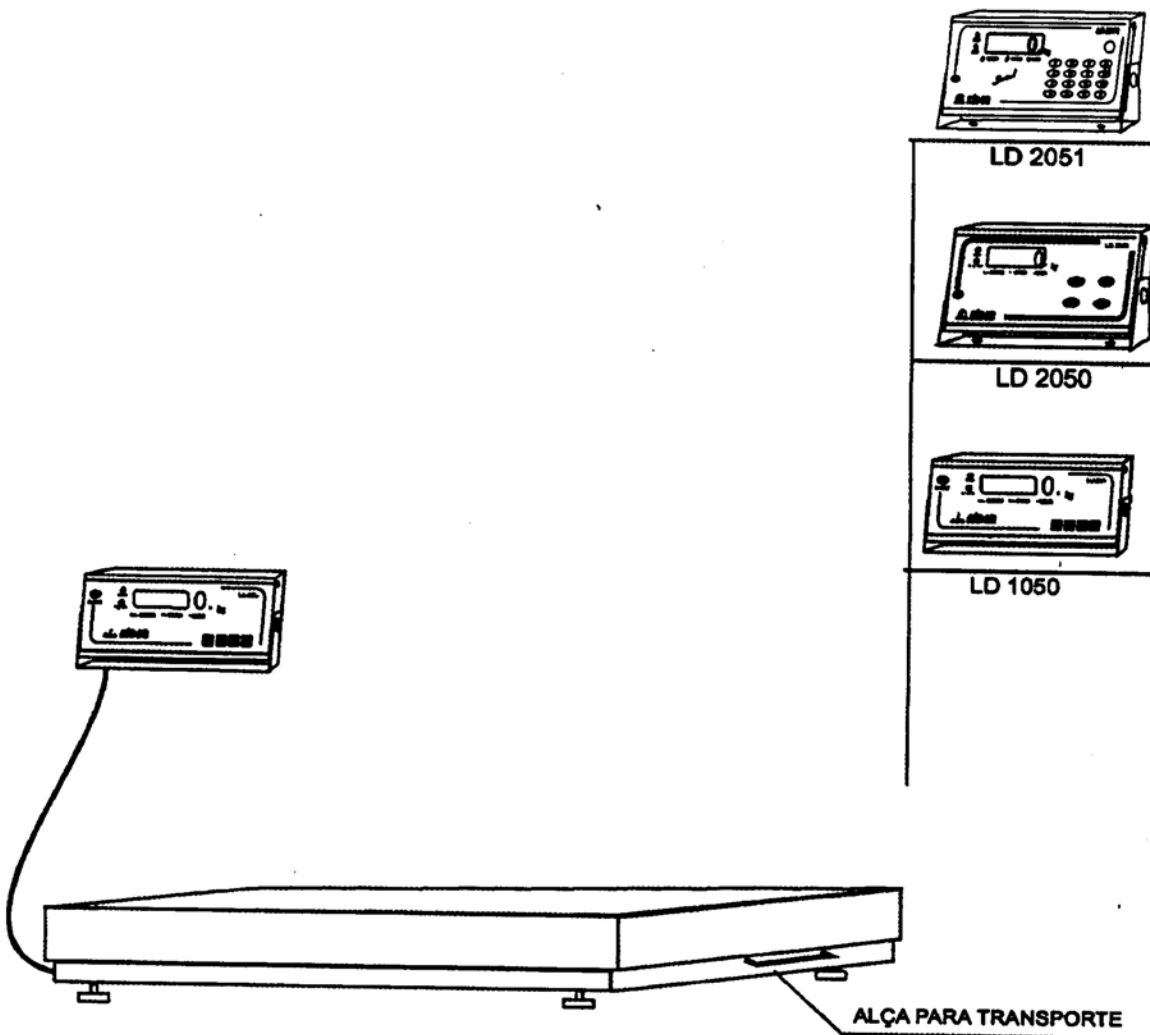
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140

ESCALA:

ANEXO:

1

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B150



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

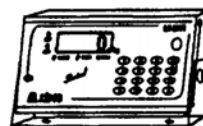
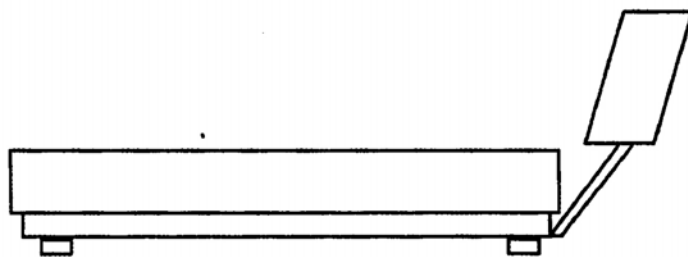
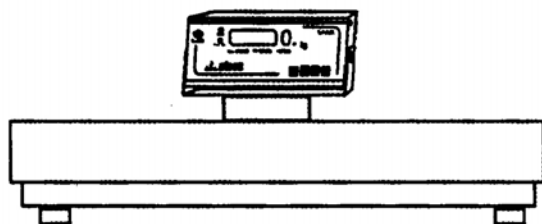
ESCALA:

PERSPECTIVA MODELO B-150

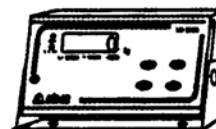
ANEXO:

2

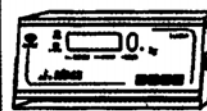
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B160



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

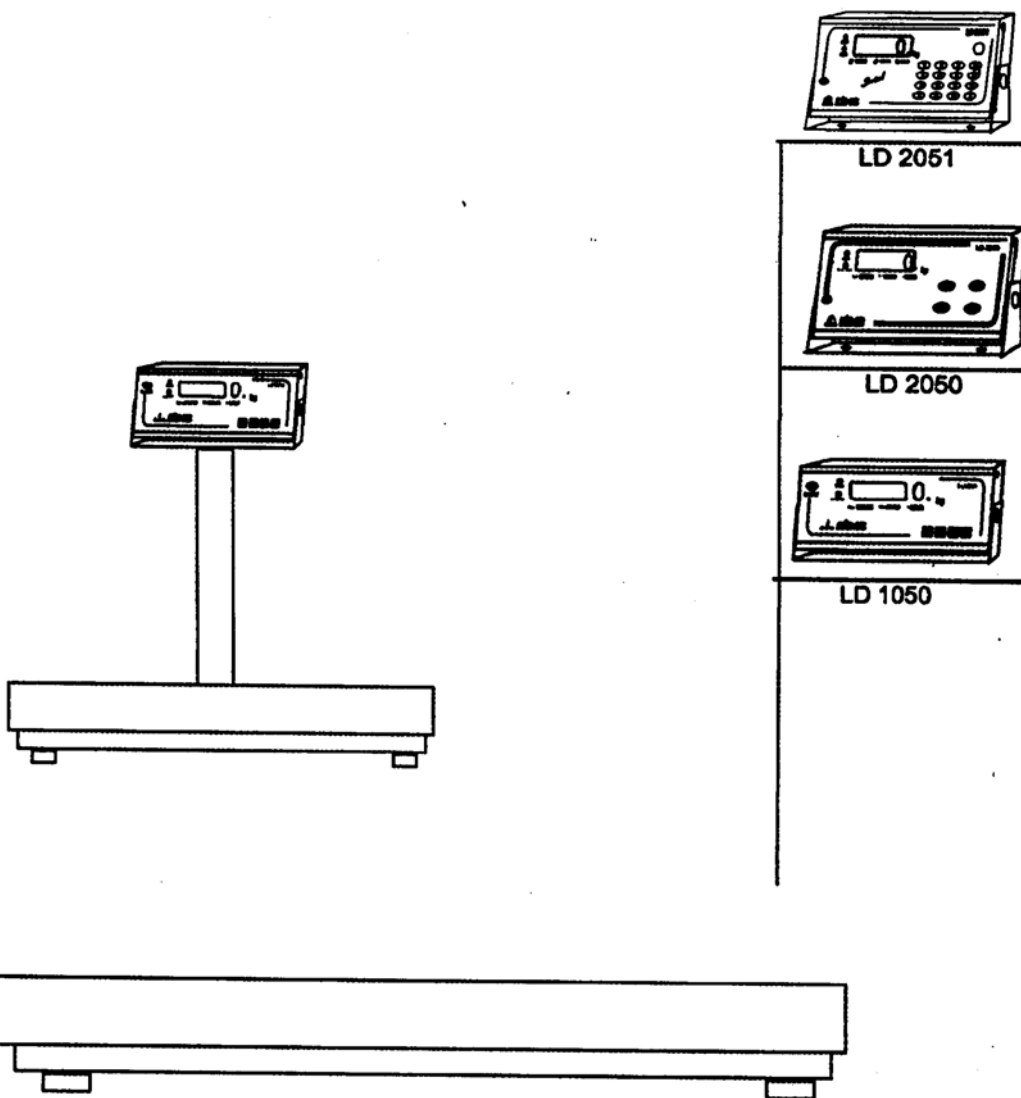
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160

ESCALA:

ANEXO:

3

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B180



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

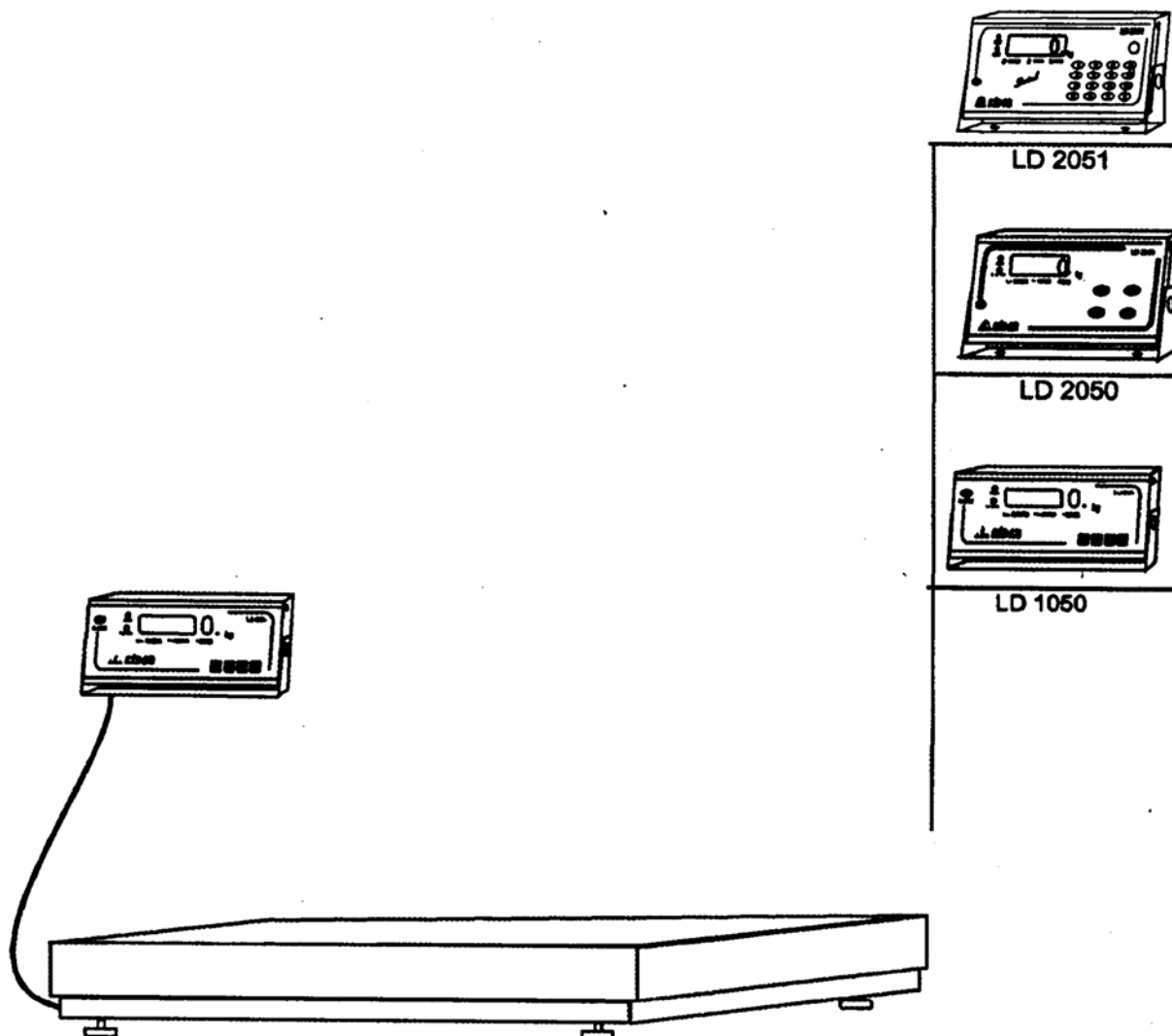
ESCALA:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ANEXO:

4

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B520



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

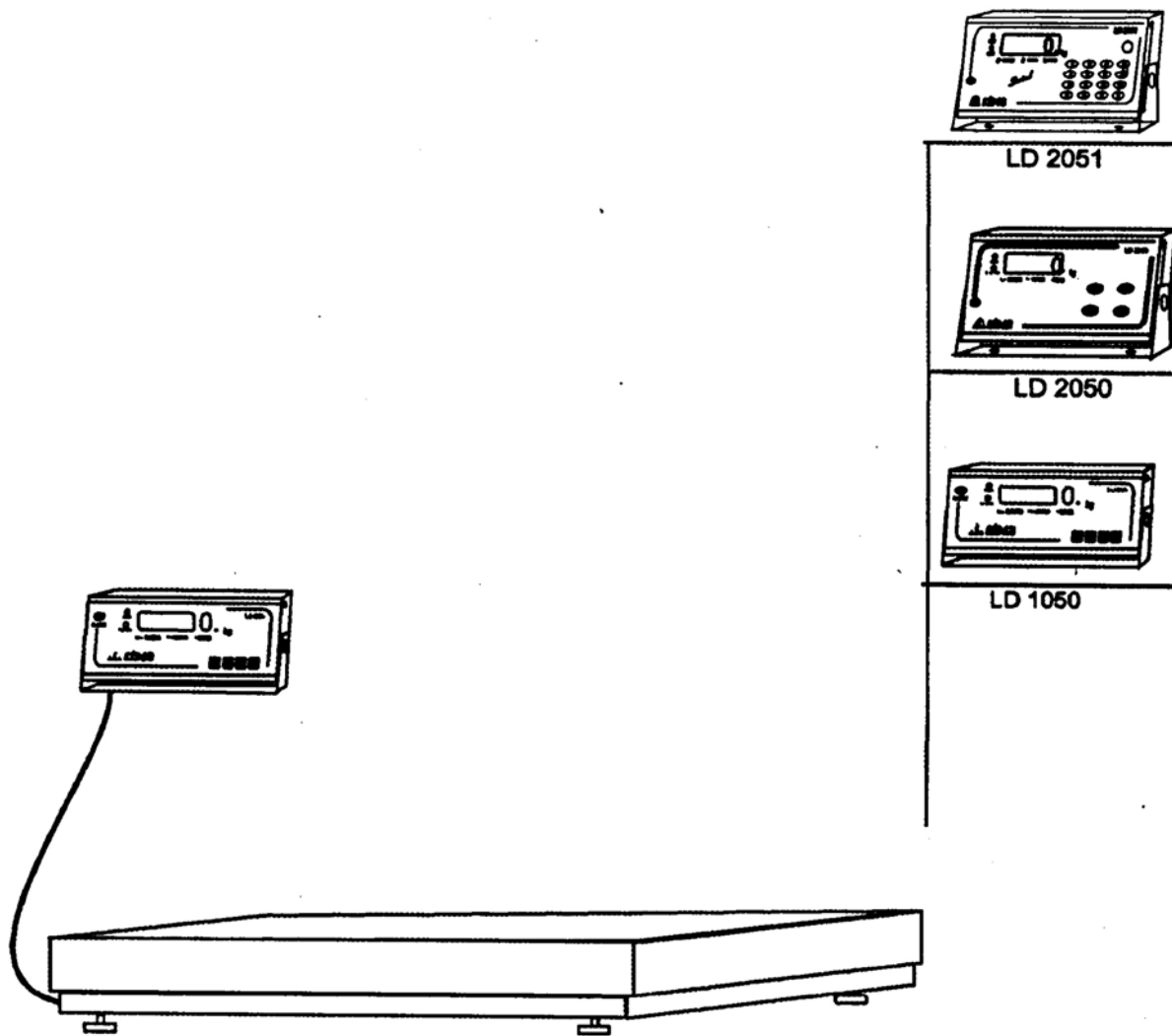
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ESCALA:

ANEXO:

4

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B520



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:  
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

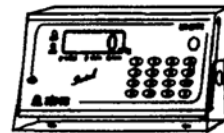
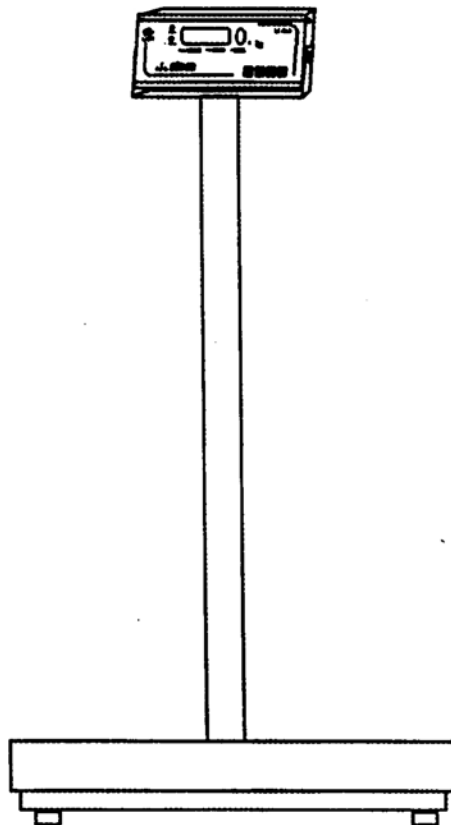
PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520

COTAS EM:

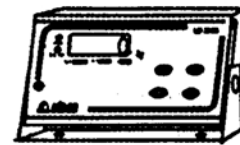
ESCALA:

ANEXO:  
5

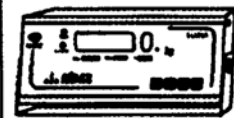
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B530



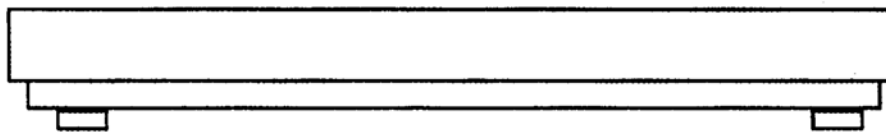
LD 2051



LD 2050



LD 1050



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

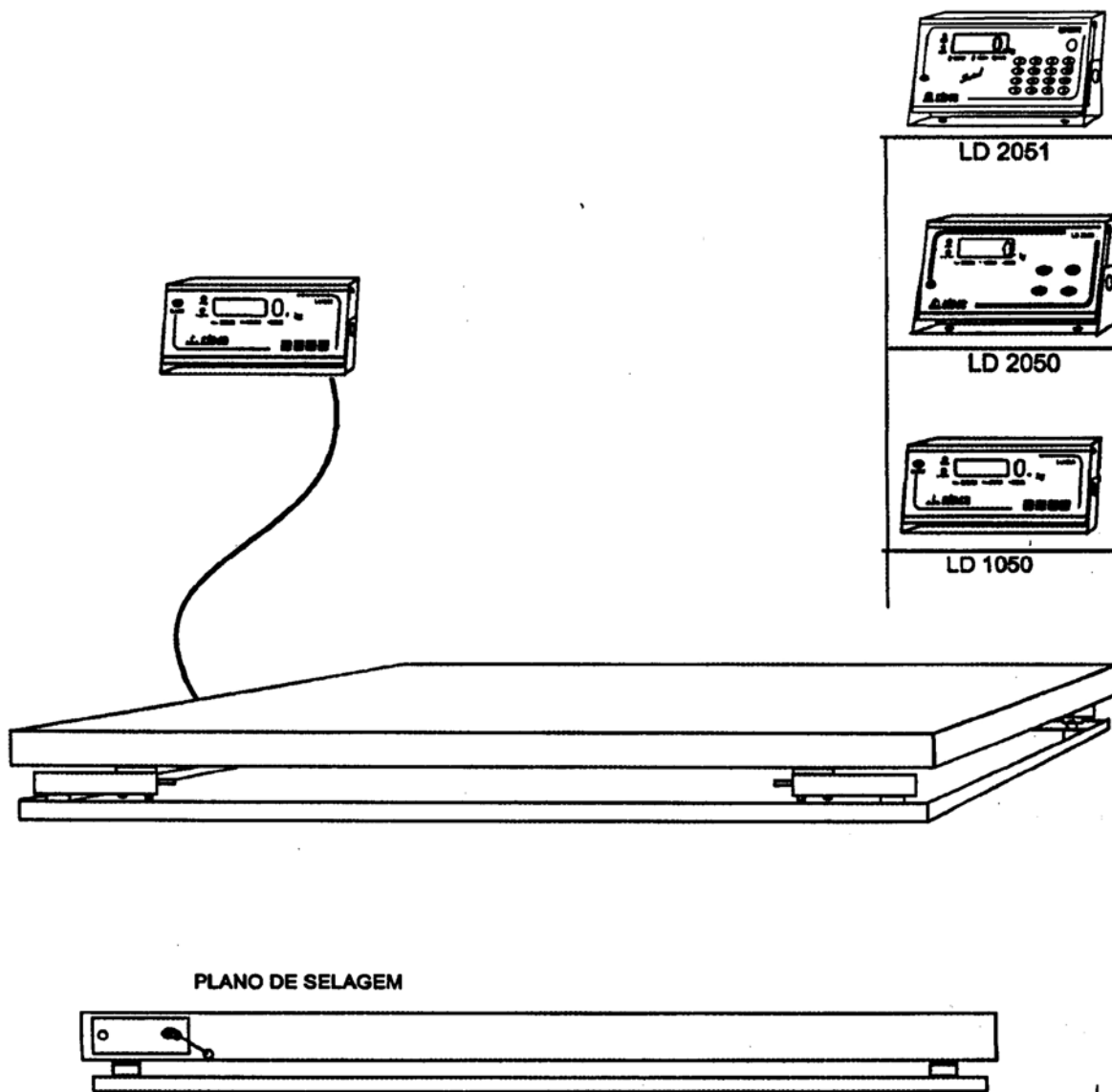
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530

ESCALA:


ANEXO:

6

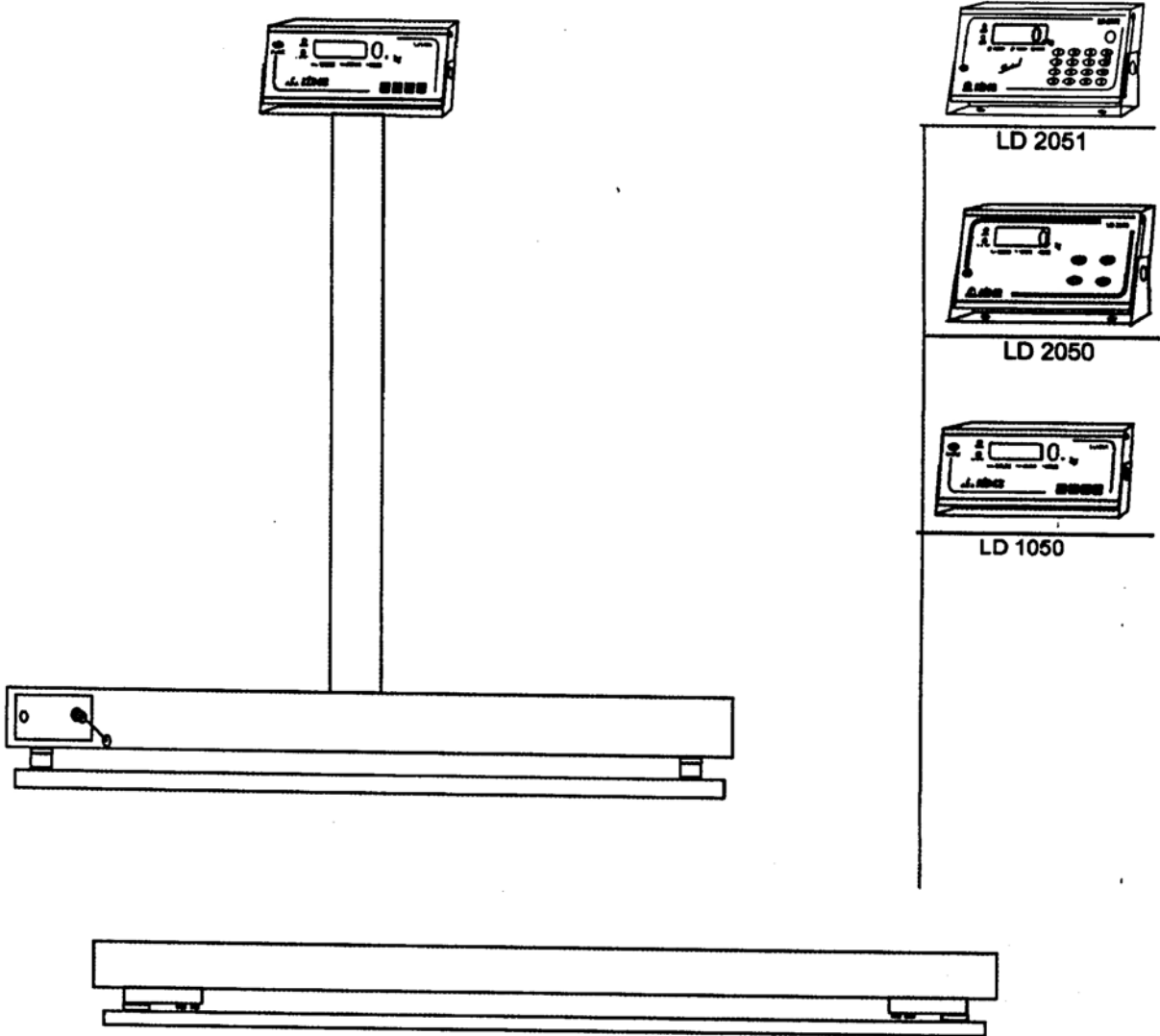
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)		ESCALA:
			ANEXO: 7

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS  
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO  
PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)

ESCALA:

ANEXO:

8



**LÍDER** Balanças Eletrônicas

Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA

MODELO

N.SERIE

FAB.

ID

Max.....:

Min.

g

Plat.....:

Portaria INMETRO/DIMEL

p CNPJ. 46.686.119/0001-60

INC. 177.139.644 117

CLASSE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650

ESCALA:

ANEXO:

9

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:**

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.







Endereço: Avenida Jorge Melleme Rezek – Bairro Industrial

CEP: 16075-405, Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga, composto por 1(uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, efeito máximo de tara, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Efeito Máximo de Tara kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) mm x mm
P150M		150	0,05	1	150	300 a 600 x 300 a 600
P180M		180	0,05	1	180	
P200M		200	0,05	1	200	
P150C		150	0,05	1	150	
P180C		180	0,05	1	180	
P200C		200	0,05	1	200	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo LD 1050, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 085/2004, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas: Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

## 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 45333/2006-04.

## 3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem de pessoas.

3.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

## 4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;

- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III**;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: 10°C / 40°C; e,
- k) uso exclusivo para pesagem de pessoas.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador.

## 5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

## 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.2 Vista lateral dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.3 Vistas superior e laterais dos modelos P150M, P180M e P200M.

6.4 Perspectiva e vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

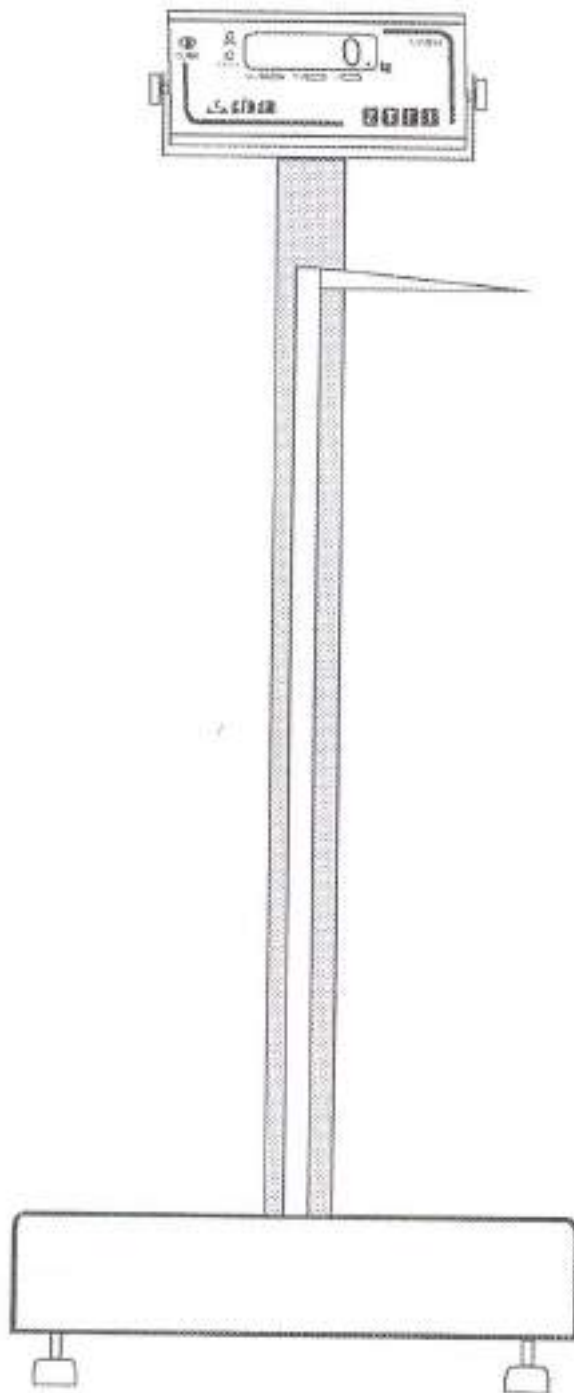
6.5 Vista da placa de identificação dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

## 7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

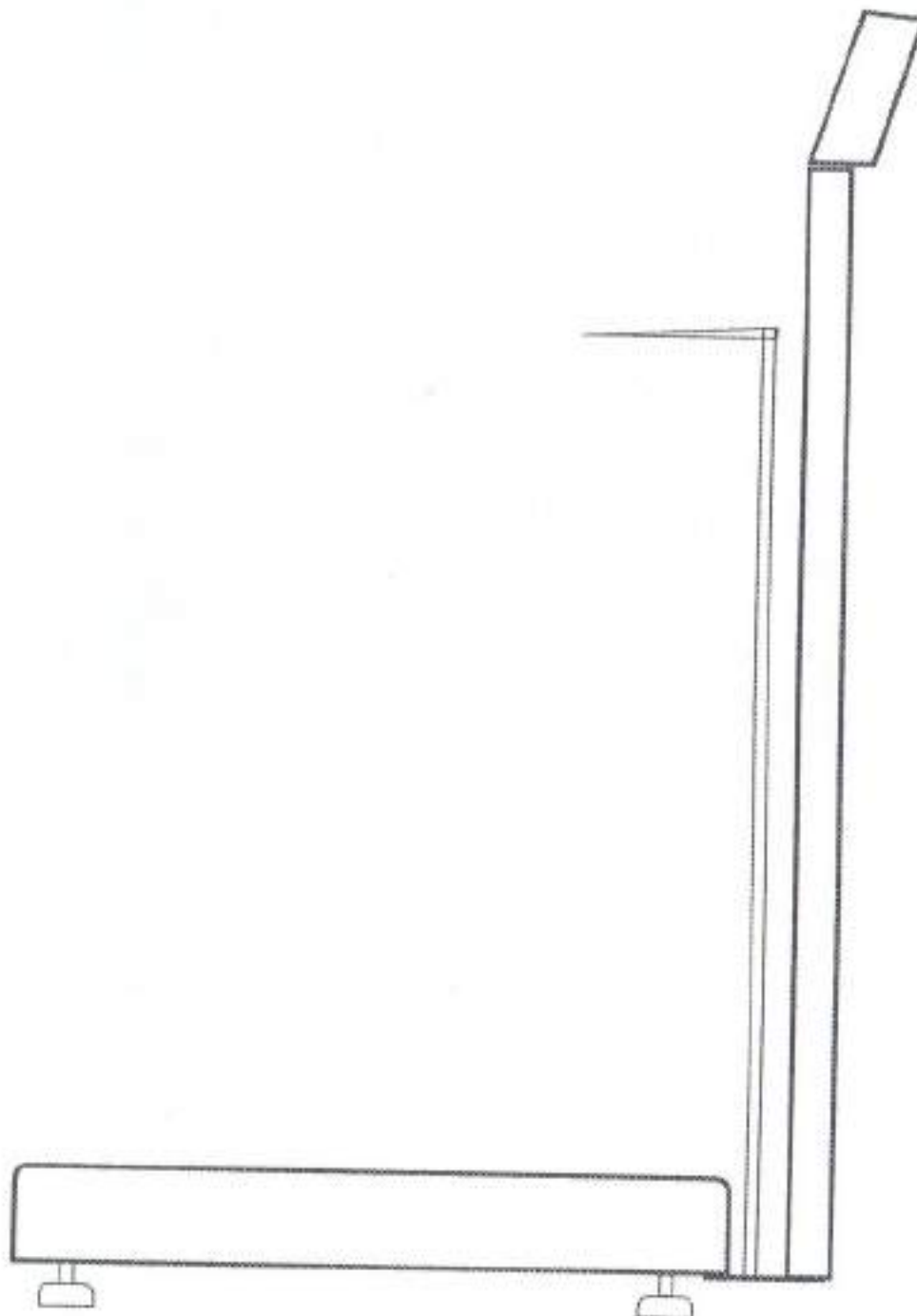
COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006



FABRICANTE:

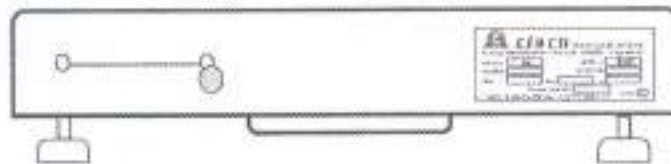
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA LATERAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:


VISTAS SUPERIOR E LATERAIS DOS MODELOS P150M,  
P180M E P200M.

ESCALA:

ANEXO:  
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.		ESCALA:
			ANEXO: 04



# LIDER Balanças Eletrônicas

Marcos Ribeiro & Cia Ltda

Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

Inc. 177.139.644.117

cnpj. 46.686.119/0001-60

MARCA

MODELO

N. SERIE

ANO FAB.

Max.  Min.  e

10°C / 40°C Portaria INMETRO

USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM DE PESSOAS CLASSE III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.

ESCALA:

ANEXO:  
05

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 198 , de 20 de julho de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 013572/2007, apresentados pela firma requerente Marcos Ribeiro & Cia Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos constantes do quadro anexo à presente Portaria, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE**

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Quadro anexo a Portaria

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)  (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e)  (kg)	Carga Mínima (Min)  (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga  comprimento(c) x largura (l)  (mm)
P150C		150	0,1	2	250 a 600 x 250 a 600
P180C		180			
P200C		200			
P300C		300			
P150M		150			
P180M		180			
P200M		200			

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe **III**, marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	<b>III</b>	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

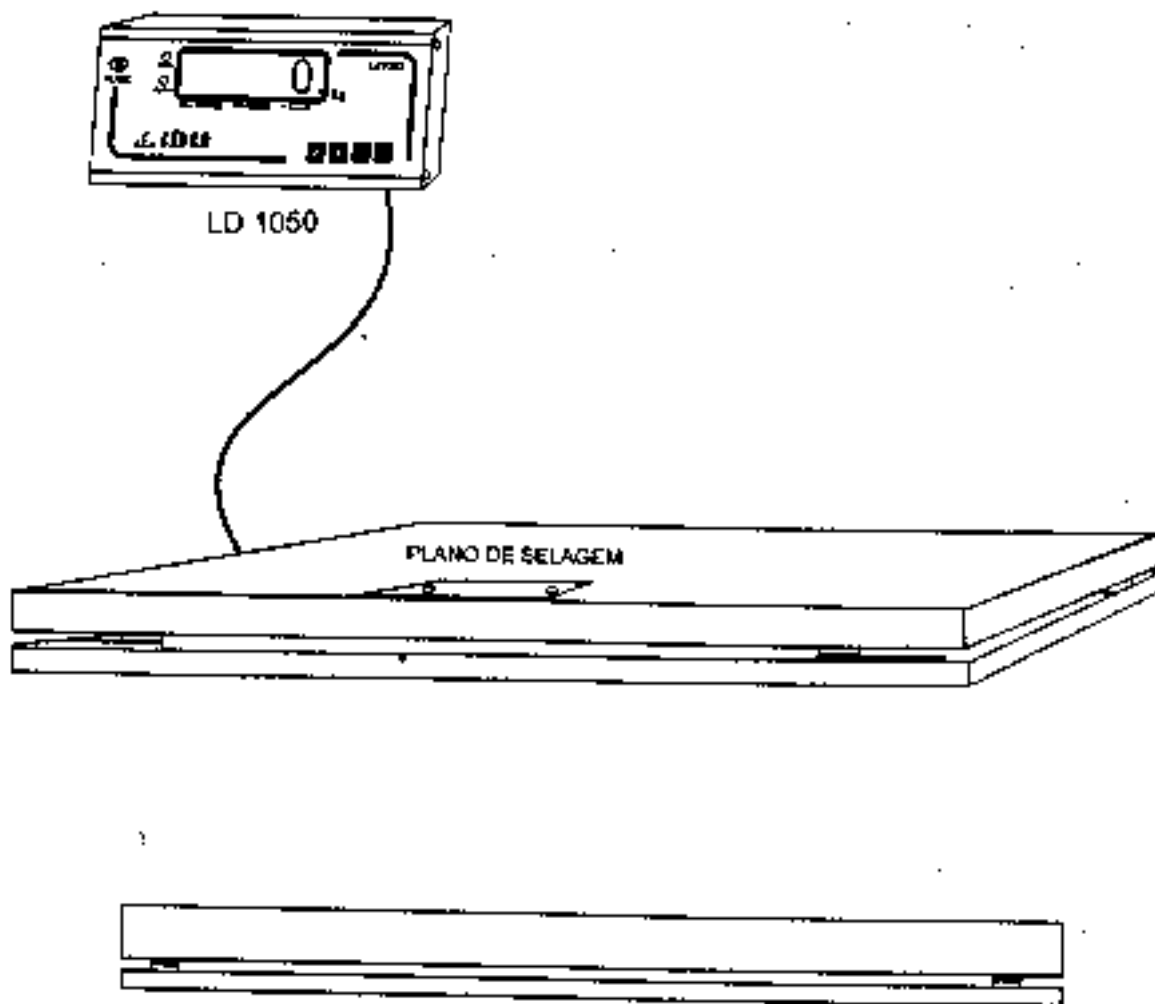
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

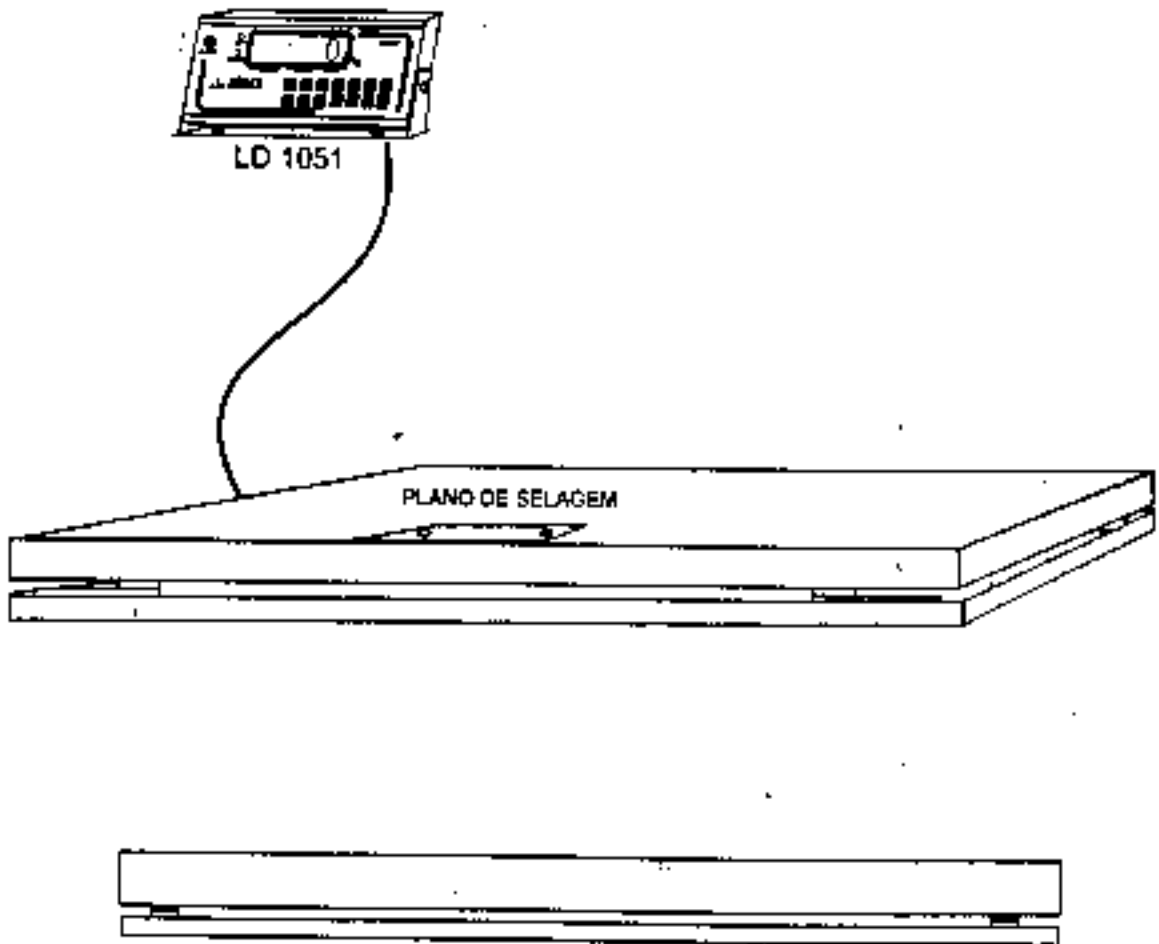
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:


Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

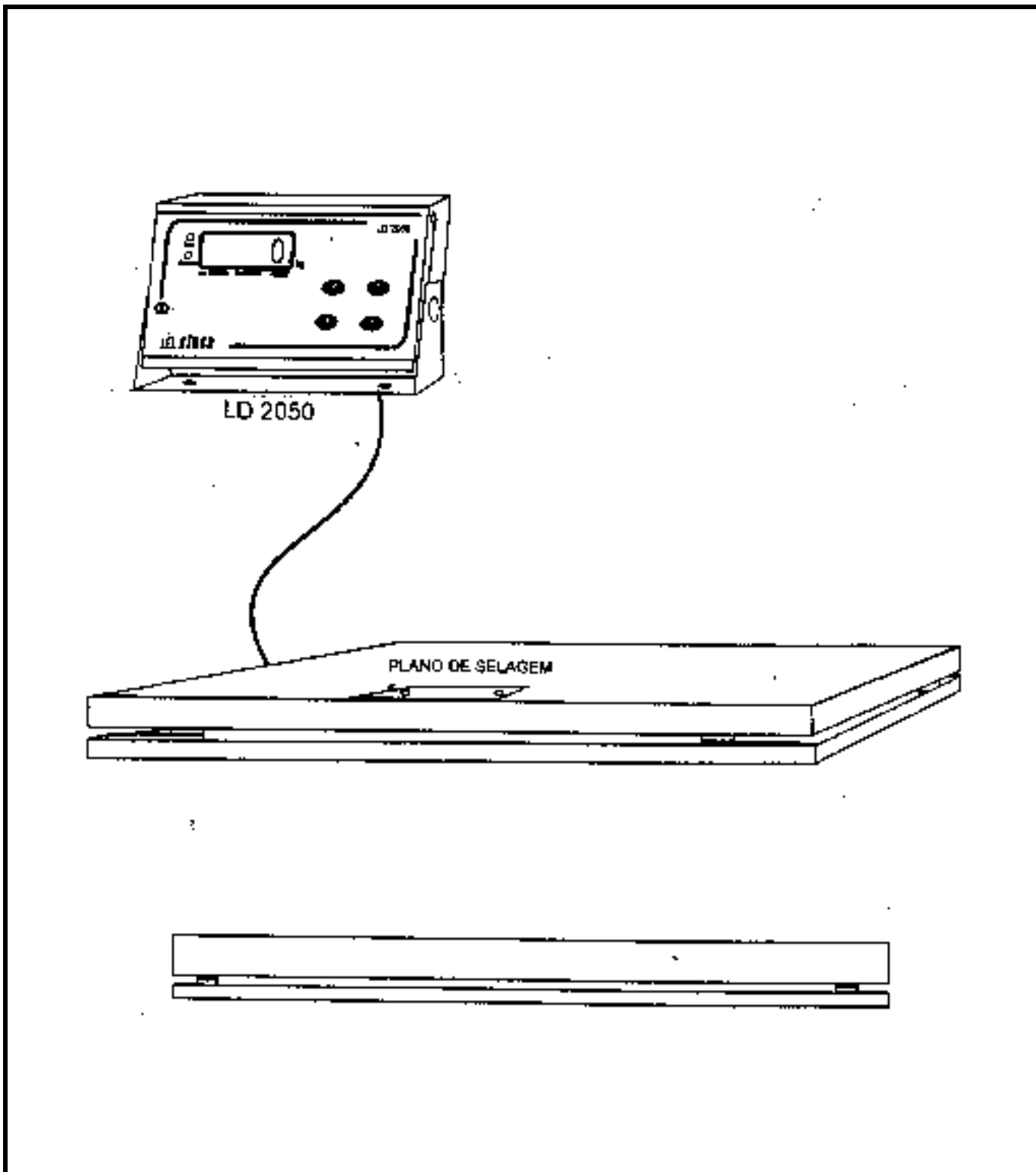
ESCALA:

ANEXO:  
01




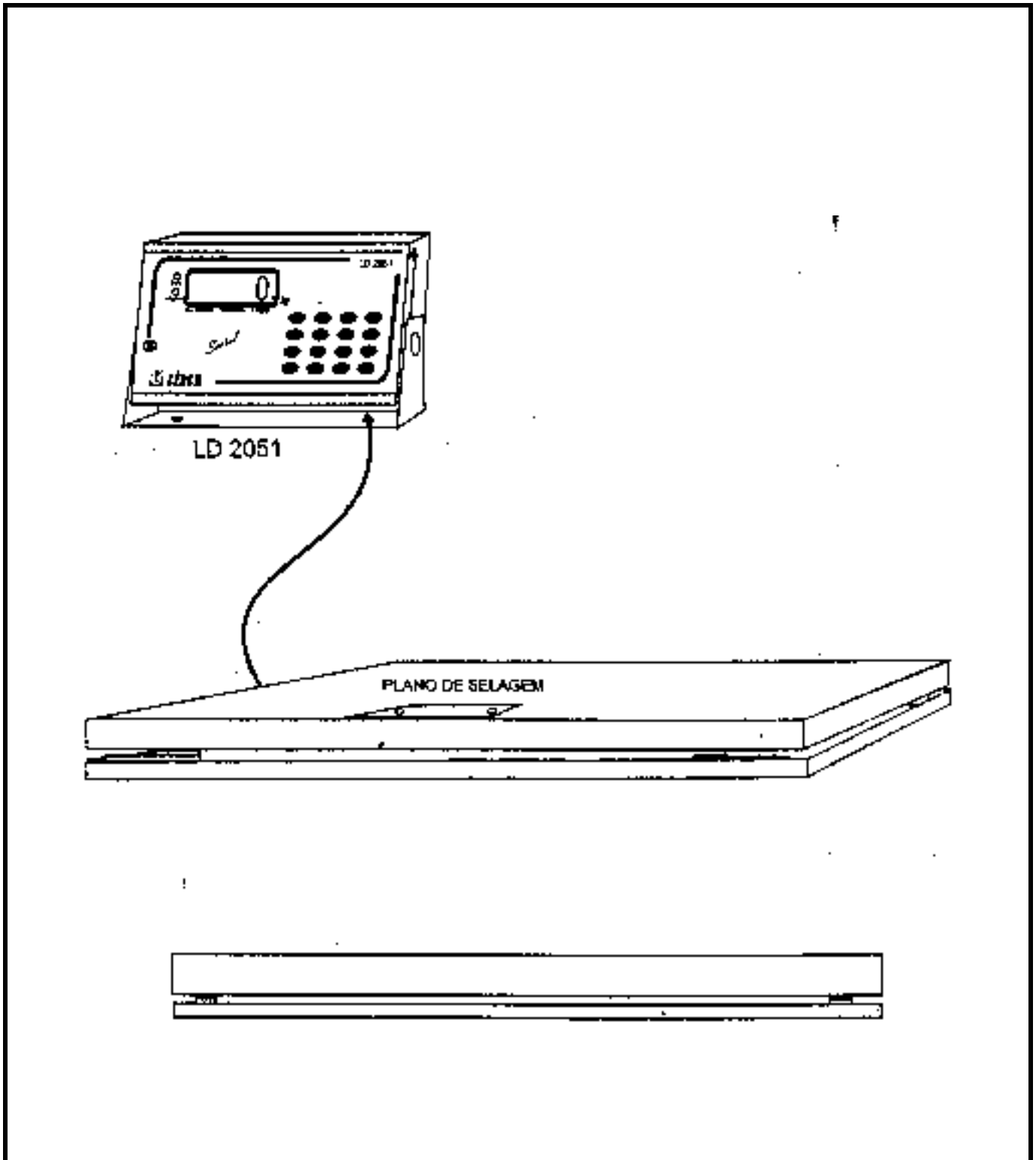
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 02




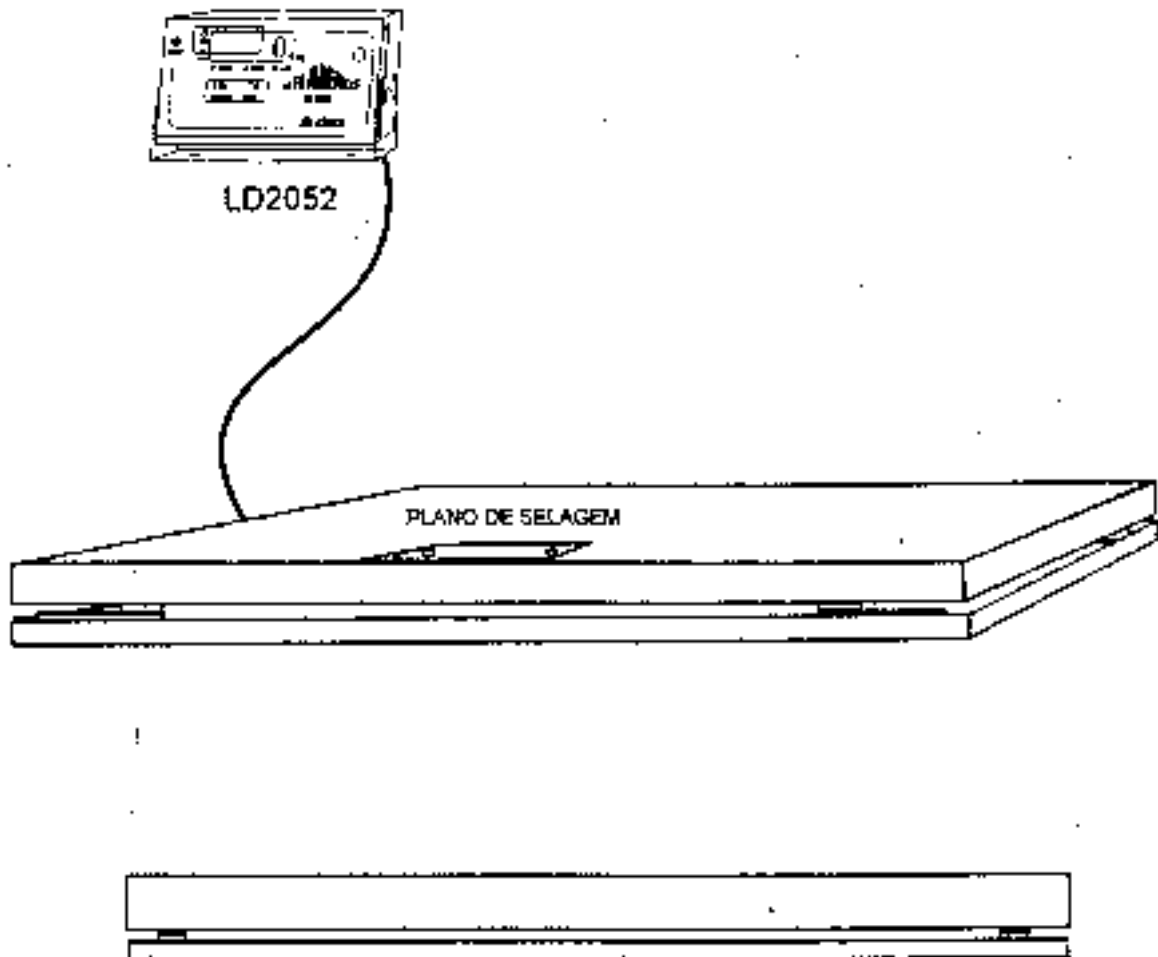
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.		ESCALA:
			ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	<b>FABRICANTE:</b> MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	<b>COTAS EM:</b>
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO:</b> 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

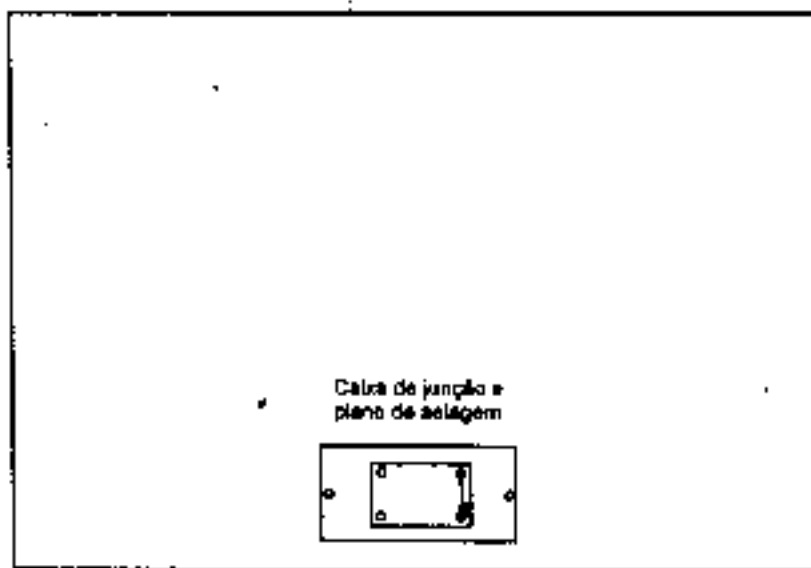
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:


Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.


ESCALA:

ANEXO:  
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 06


**LIDER** Balanças Eletrônicas  
 Av. Jorge Matos Rezak 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP

MARCA: 
 MODELO:


N SÉRIE: 
 DATA FAB.:

Max. ... : 
 Min. 
 B

Portaria INMETRO: 
 classe **(III)**

CNPJ. 46.686.118/0001-60 INC. 177 130.844.117

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720	ANEXO: 07



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 4 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.000315/2018-29 e do Sistema Orquestra nº 1127978, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas.

### 1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial - Araçatuba - SP

CEP: 16.075-405

CNPJ: 46.686.119/0001-60

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Modelos: LD230 Baby e LD235 Baby

Marca: Lider

Classe de Exatidão: III

### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	LD230 Baby	LD235 Baby
Classe de Exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	6 kg ≤ Max ≤ 15 kg	
Carga Mínima (Min)	40 g ≤ Min ≤ 100 g	
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 2 g	
Número de divisões de verificação (n)	n ≤ 3 000	
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max	
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	

#### 4 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS

##### 4.1 Características Construtivas

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características construtivas e funcionais:

- a) gabinete de pesagem produzido em plástico;
- b) equilíbrio de carga: 01 (uma) célula de carga;
- c) receptor de carga: em plástico de 450 mm x 260 mm;
- d) dispositivo indicador: 02 (dois) mostradores em LCD com 6 (seis) dígitos;
- e) interfaces: RS 232.

##### 4.2 Características Funcionais

- a) dispositivo semiautomático de retorno a zero;
- b) dispositivo semiautomático de manutenção de zero;
- c) dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;
- d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível do tipo bolha.

#### 5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo LD235 Baby possui dispositivo indicador montado em coluna.

5.2 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby podem funcionar com fonte de alimentação em corrente contínua (DC).

5.3 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby tem seu uso interdito para venda direta ao público.

#### 6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva do modelo LD230 Baby

Anexo 2 - Vista frontal do modelo LD230 Baby

Anexo 3 - Vista posterior do modelo LD230 Baby

Anexo 4 - Vista superior com plano de selagem do modelo LD230 Baby

Anexo 5 - Perspectiva do modelo LD235 Baby

Anexo 6 - Vista frontal do modelo LD235 Baby

Anexo 7 - Vista posterior do modelo LD235 Baby

Anexo 8 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo LD235 Baby

Anexo 9 - Placa de identificação dos modelos LD230 Baby e LD235 Baby

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 09/10/2019, ÀS 13:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

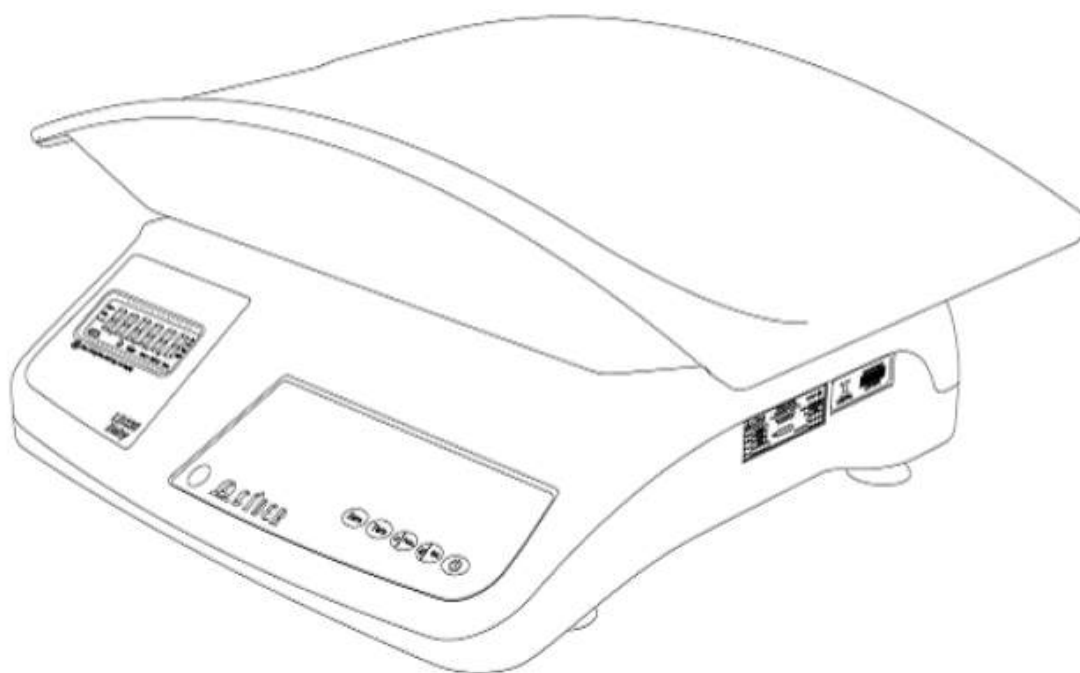
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0518992 e o código CRC 1A6F8E67.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)



## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



Cotas em: mm

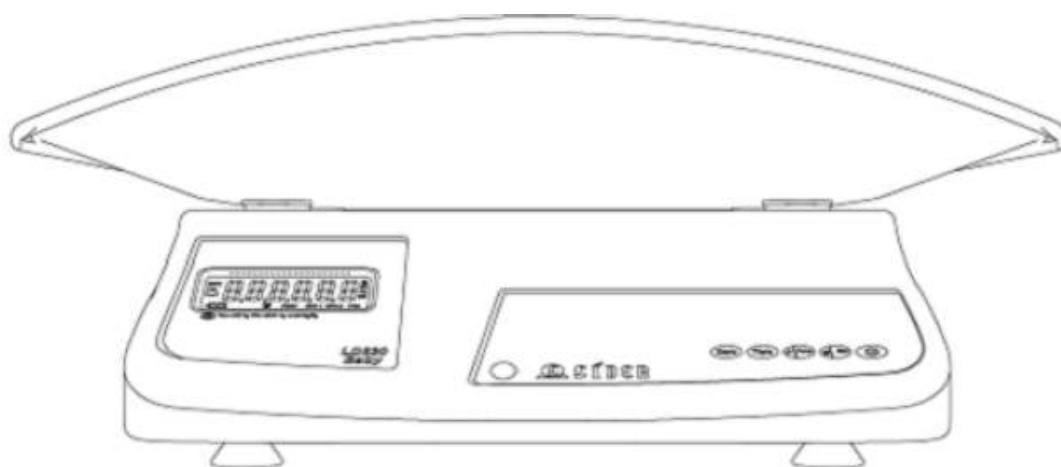
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**PERSPECTIVA DO MODELO LD230 BABY**

**ANEXO 1**



Cotas em: mm

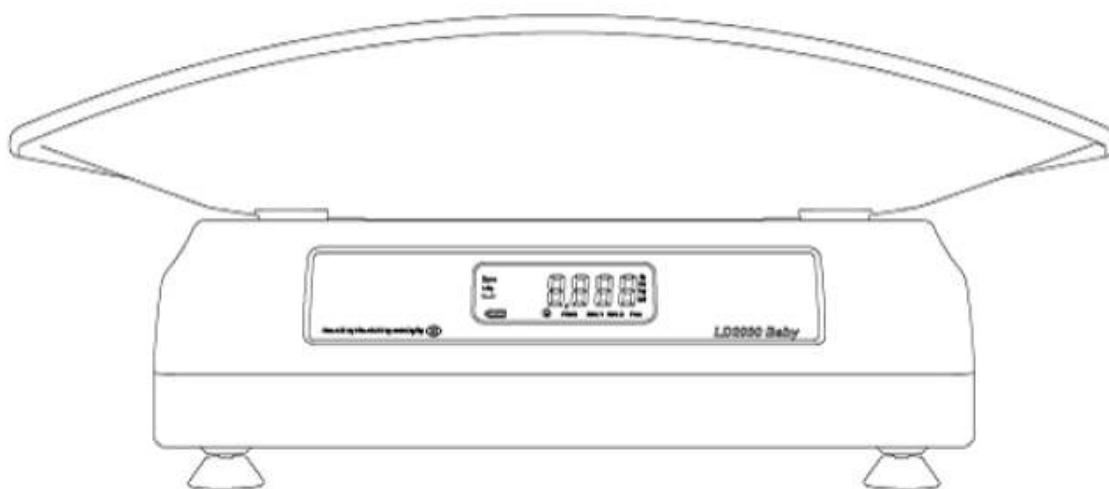
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**VISTA FRONTAL DO MODELO LD230 BABY**

**ANEXO 2**



Cotas em: mm

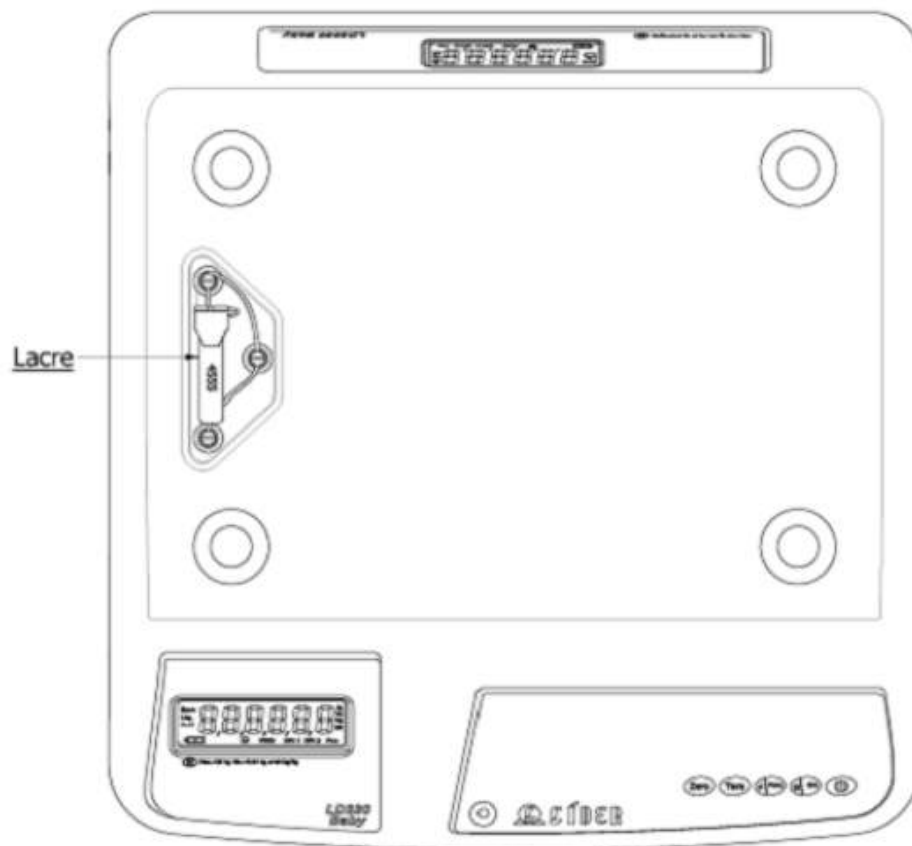
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**VISTA POSTERIOR DO MODELO LD230 BABY**

**ANEXO 3**



Cotas em: mm

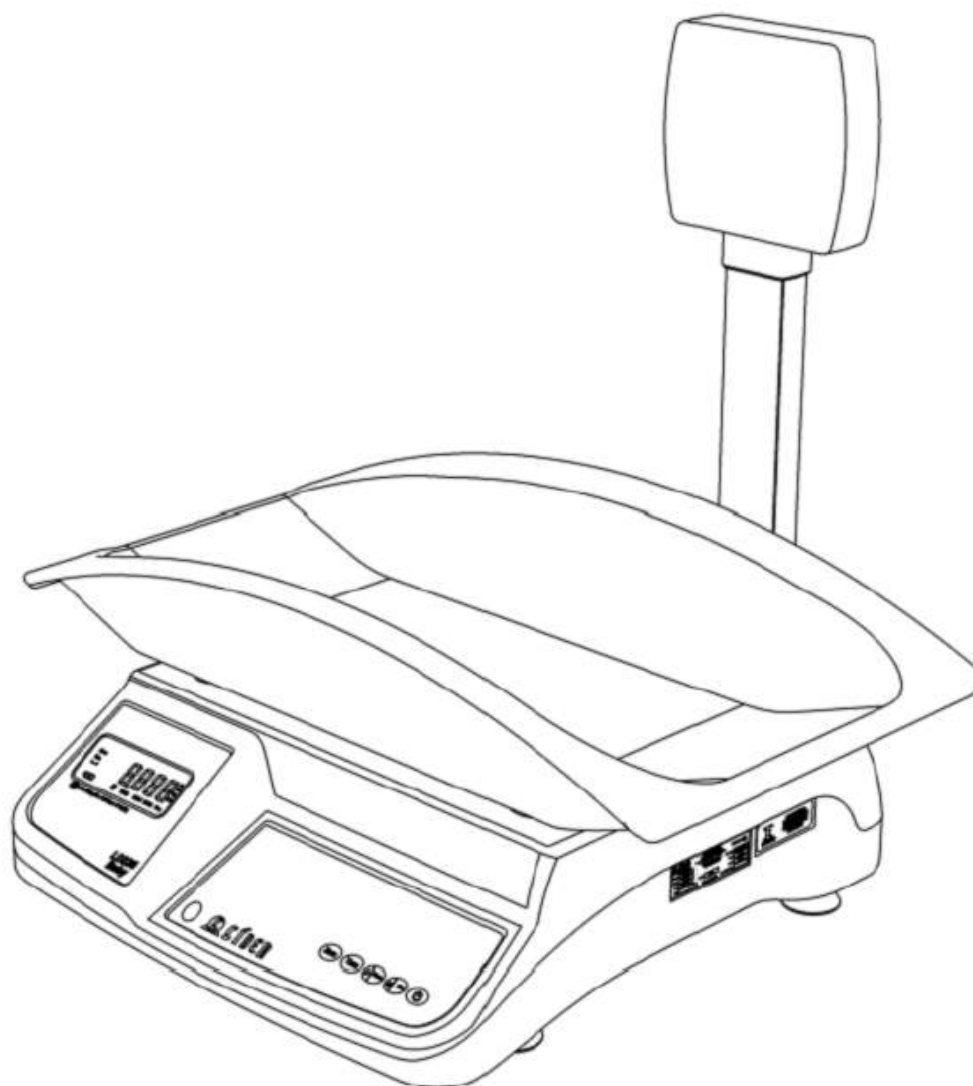
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD230 BABY**

**ANEXO 4**



Cotas em: mm

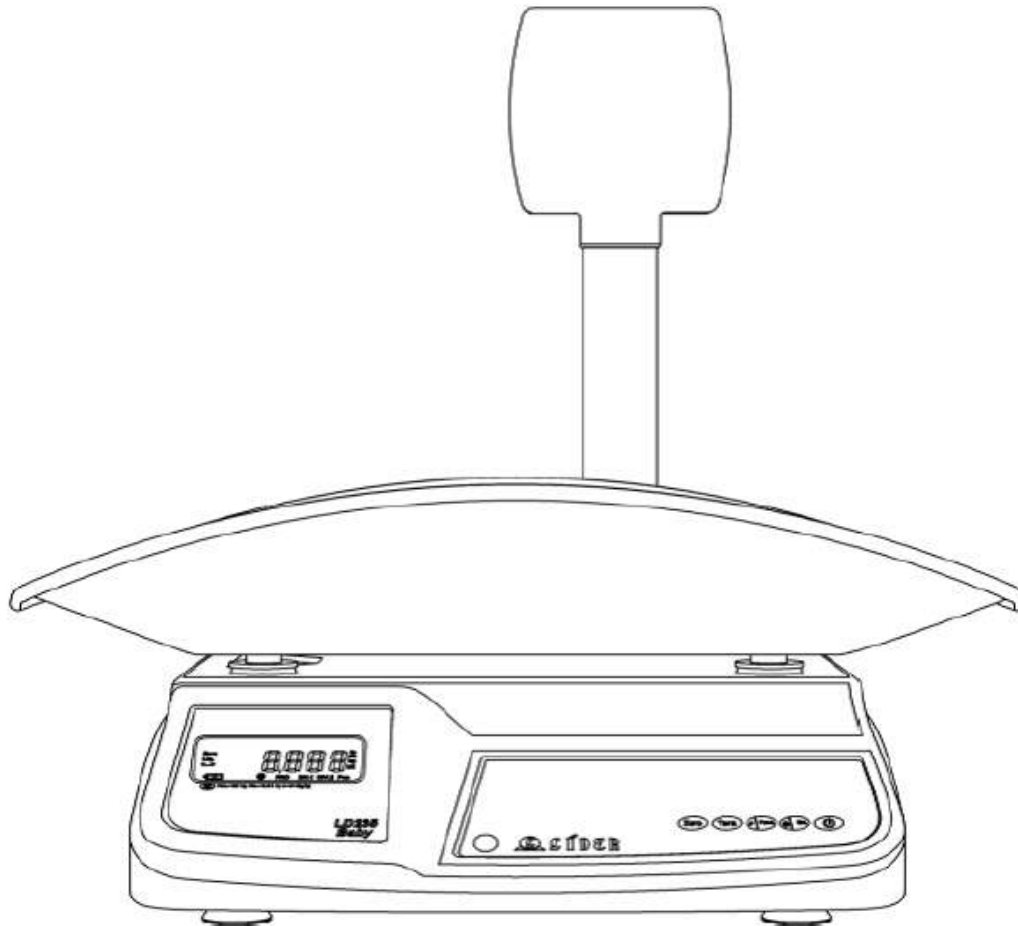
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**PERSPECTIVA DO MODELO LD235 BABY**

**ANEXO 5**



Cotas em: mm

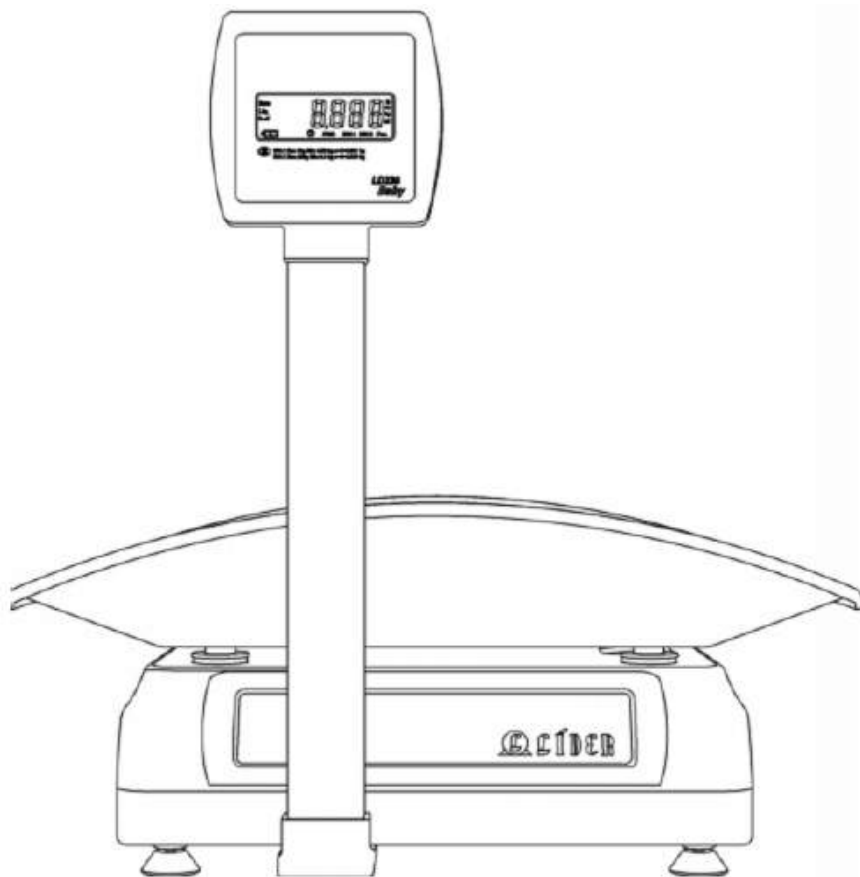
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**VISTA FRONTAL DO MODELO LD235 BABY**

**ANEXO 6**



Cotas em: mm

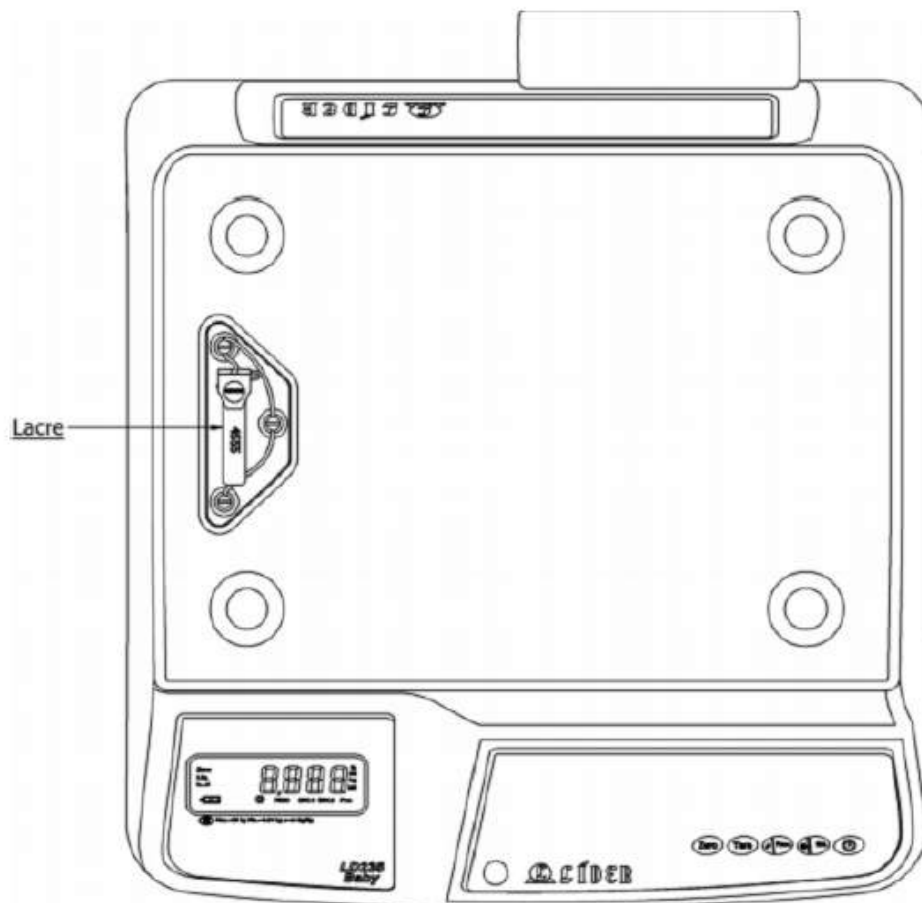
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**VISTA POSTERIOR DO MODELO LD235 BABY**

**ANEXO 7**



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD235 BABY**

**ANEXO 8**

		Indústria e Comércio Av. Jorge Mellem Rezek, 3411 Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP		CLASSE 	
MARCA	<input type="text" value="LIDER"/>	CNPJ. 46.686.119/0001-60	MODELO	<input type="text"/>	
N.SÉRIE	<input type="text"/>	INC..177.139.644.117	FAB.:	<input type="text"/>	
Max:	<input type="text"/>	MIn:	<input type="text"/>	e=d=	<input type="text"/>
Plat.:	<input type="text"/>	Temp. 0°C / 40°C	Portaria INMETRO	<input type="text"/>	

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD230 BABY E LD235 BABY

ANEXO 9



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 318, de 26 de junho de 2024.

(Aditivo  
à Portaria Inmetro/Dimel  
n.º 217/2019)



O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metroológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008941/2023-21 e do Sistema Orquestra n.º 2668278, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela 1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 217, de 4 de outubro de 2019, que aprova os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, marca LIDER, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 1 – Características Metroológicas dos modelos LD230 Baby e LD235 Baby

Modelo	LD230 Baby	LD235 Baby
<b>Carga Máxima (Max)</b>	6 kg ≤ Max ≤ 30 kg	6 kg ≤ Max ≤ 30 kg
<b>Valor de Divisão Real (d)</b>	d ≥ 0,002 kg	d ≥ 0,002 kg
<b>Valor de Divisão de Verificação (e)</b>	e ≥ 0,002 kg	e ≥ 0,002 kg
<b>Carga Mínima (Min)</b>	0,1 kg ≤ Min ≤ 0,2 kg	0,1 kg ≤ Min ≤ 0,2 kg
<b>N.º Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e</b>	n ≤ 7.500	n ≤ 7.500
<b>Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga</b>	450 mm x 260 mm	450 mm x 260 mm
<b>Efeito do Dispositivo de Tara</b>	até 100% da Max	até 100% da Max
<b>Faixa de Temperatura</b>	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C
<b>Classe de Exatidão</b>		

Art. 2º Alterar a alínea d) do subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 217/2019, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

d) dispositivo indicador: um ou dois mostradores em LCD, com seis dígitos (NR)

Art. 3º Incluir no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 217/2019, os seguintes anexos:

(...)

Anexo 10 - Vista posterior do modelo LD230 Baby, sem o display opcional do lado do cliente

Anexo 11 - Vista posterior do modelo LD235 Baby, sem o display opcional do lado do cliente (2)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 217/2019, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/07/2024, ÀS 13:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

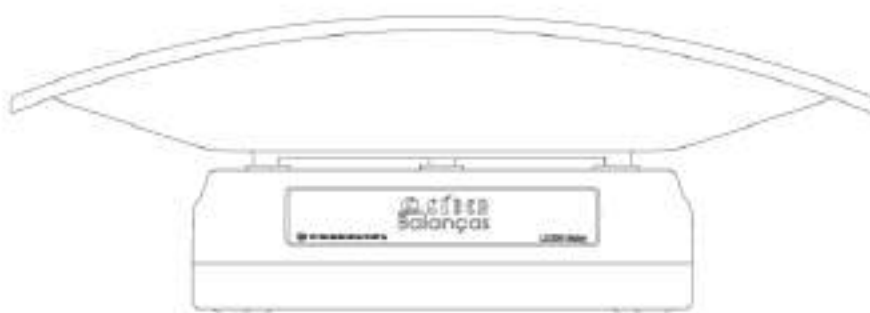
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1835284** e o código CRC **BFCCBC65**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ANEXOS À PORTARIA N.º ... DIA DE MÊS DE 2024**



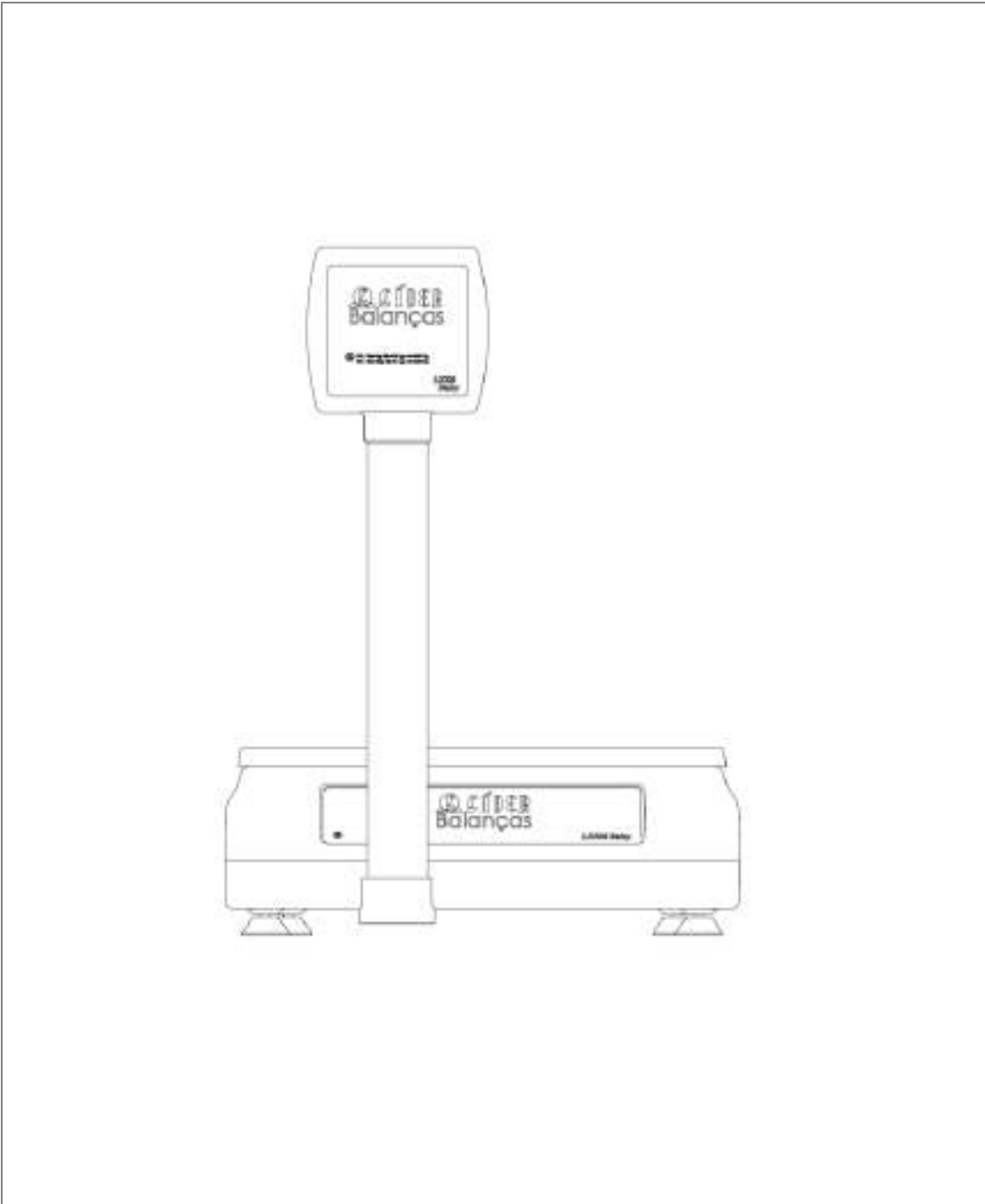
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019




REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

Vista posterior do modelo LD230 Baby, sem o display opcional do lado do cliente

**ANEXO 10**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

	REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
	Vista posterior do modelo LD235 Baby, sem o display opcional do lado do cliente (2)
	<b>ANEXO 11</b>

### 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARACATUBA - SP  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
ORENTINO MARTINS FILHO



LIVRO NÚMERO 700. PÁGINAS NÚMEROS 288/290.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo.

**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião substituto que esta subscreve, compareceu como **OUTORGANTE, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala 4, bairro Parque Industrial, CEP: 16075-370, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35262380063, em sessão de 10 de outubro de 2023, e última alteração com consolidação datada em 10 de junho de 2024, registrado na mesma Junta sob nº 1.149.318/24-7, em sessão de 17 de julho de 2024, cuja cópia ficará arquivada em pasta própria nestas notas sob nº 030, fls. 134, neste ato representada pela proprietária, **BEATRIZ DERBOTOLI RIBEIRO**, brasileira, solteira, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, folhas nº 159, Matrícula nº 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15 de maio de 2024, e, certidão de nascimento devidamente averbada em 22 de maio de 2024, estudante, portadora da Cédula de Identidade-RG. nº 57.929.977-6-SSP/SP; inscrita no CPF/MF. sob nº 512.267.098/69, residente e domiciliada na Rua Cambara nº 12, Condomínio Residencial Delta Park, nesta cidade de Araçatuba-SP. Identificada como a própria, pelos documentos exibidos e acima mencionados, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE, por sua representante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 27.601.292-6-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ernesto Moreti, número 720, Condomínio Residencial Delta Park, nesta cidade de Araçatuba-SP; a quem, confere os seguintes mandatos, a saber: **PRIMEIRO**: Gerência e administração da empresa, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; participar de concorrências e licitações; contratar a prestação de serviços e demais atos vinculados ao objetivo social da outorgante; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **SEGUNDO**: Representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, cooperativas de créditos, SICOOB, SICREDI; Banco do Brasil S/A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal – CEF; podendo o procurador ora nomeado abrir, movimentar e encerrar contas-correntes; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; contrair empréstimos dando as garantias exigidas; fazer assinatura eletrônicas, solicitar saldos; extratos bancários, cartões magnéticos e senhas; requisitar talões de cheques, assinando as respectivas requisições, requerer e retirar cartão magnético; bloquear, desbloquear, cadastrar e recadastrar, senhas; retirar cheques devolvidos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, inclusive eletrônico; fazer depósitos, retirar e fazer

3º CARTÓRIO  
DE NOTAS E TÍTULOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 22 de julho de 2024, 16:01:47 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



00482602124307.000101906-3

Rua Tiradentes 140 Centro - Aracatuba - SP  
Fone: 18-3623-4131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER SUA VALIDADE, RESURTA OU ENERGA, NUNQUA ESTE DOCUMENTO

Órgão Interministerial  
de Registro de Letras  
(Fundado em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

levantamento de quaisquer importâncias, títulos e cauções e outros valores, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, receber quaisquer quantias de interesse da outorgante; protestar, assinar, descontar, aceitar cheques, notas promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais; **TERCEIRO:** Representar a ora outorgante perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, Secretaria da Receita Federal, estadual e municipal, juntas comerciais, embaixadas e consulados estrangeiros, inclusive perante a SERASA S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP-BRASIL (Serasa AC), e a ICP-BRASIL, nos atos relativos à validação da solicitação dos Certificados Digitais e quaisquer demais empresas, especialmente companhias de seguros e/ou sociedades, correios e telecomunicações, aéreas, marítimas ou onde mais preciso for, e com esta se apresentar, aí tratando de todo e quaisquer assuntos de interesse do mesmo, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando e recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos. **QUARTO:** Comprar, vender, alienar, veículos, podendo para tanto aludido procurador, licenciar, emplacar, contratar seguros de veículos, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos relativos, receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando as respectivas quitações; representá-la perante o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Conselhos Estaduais de Trânsito (CETTRAN), Delegacias de Trânsito (DETRAN), despachantes policiais ou onde mais necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários. **QUINTO:** Adquirir ou transferir terminais e/ou linhas telefônicas e aparelhos respectivos, podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições, assinar recibos e termos de transferência e demais instrumentos ou documentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-la perante quaisquer empresas de telecomunicações ou onde mais preciso for, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessários. **SEXTO:** Contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representando a empresa nas Delegacias do Trabalho e Juntas Trabalhistas; **SÉTIMO:** Contratar advogados outorgando poderes contidos na cláusula "ad judicium", para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações; **OITAVO:** Representá-la junto à **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, POSTOS FISCAIS e PROCURADORIAS DAS FAZENDAS ESTADUAIS;** podendo para tanto, aludido procurador, solicitar pesquisas sobre a situação cadastral e fiscal, emissões de Certidão de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; regularização de conta corrente e parcelamento, solicitar pedido de retificação de DARF/DARF-SIMPLES-REDARF, para recebimento do relatório de restrições e de tributos previdenciários, inclusive solicitação de senha eletrônica, cadastramento ou

# 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARACATUBA - SP  
COMARCA DE ARAÇATUBA  
ORENTINO MARTINS FILHO



cancelamento. **Tendo o presente instrumento o prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2025.** ASSIM O DISSE DO QUE DOU FÉ. A pedido lavrei este público instrumento, o qual feito e lhes sendo lido, aceita e assina, do que dou fé. EMOLUMENTOS: Tabelião: R\$ 179,86 Estado: R\$ 51,12 Sec. Faz.: R\$ 34,98 Imposto ao Município: R\$ 8,99 Ministério Público: R\$ 8,63 Registro Civil: R\$ 9,47 Trib. Justiça: R\$ 12,34 Sta. Casa: R\$ 1,80 Total: R\$ 307,19. Eu, <sup>(a)</sup> Luiz Roberto Lavoyer, Tabelião Substituto, a lavrei digitando e subscrevi. <sup>(aa)</sup> B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA // Beatriz Derbotoli Ribeiro. NADA MAIS. Traslada de acordo com o original do livro número 700 páginas números 288/290. Eu, Luiz Roberto Lavoyer (Luiz Roberto Lavoyer) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

Luiz Roberto Lavoyer  
Tabelião Substituto

**3º CARTÓRIO**  
DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA-SP  
LUIZ ROBERTO LAVOYER  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
RUA TIRADENTES 140 - CENTRO - ARAÇATUBA-SP  
CEP 13610-240 - FONE (18) 3623-4131



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital do Ato Principal nº 1133731PR0000000057261241  
Selo digital nº 1133731TR000000005726224R



00482602124307.000101907-1

Rua Tiradentes 140 Centro - Aracatuba - SP  
Fone: 18-3623-4131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, ASSINATURA OU EMISSÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 16:01:47 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

EM BRANCO

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

52.496.119/0001-09

**NOME EMPRESARIAL:**

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2025 às 08:51 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"ACERVO OLIMPELTON SALM"

Nome: **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**

FILIAÇÃO  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR

TATIANE DEBORTOLI RIBEIRO

DATA NASCIMENTO: 07/02/2008    ORGÃO EMISSOR: SSP-SP    TUTOR: RH

NATURALIDADE: ARAÇATUBA - SP

OBSERVAÇÃO

3182249

*Beatriz Ribeiro*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.516, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 51.226.7084/69    INSC

REGISTRO GERAL: 57.929.977-6    2 via    DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/06/2021

REGISTRO CIVIL  
ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CN.LV.A273/PLS.36 /RP95256

T. ELEITOR    CPF    SEXO    UF

NESP/UNESP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CMS

*[Assinatura]*  
Assinatura do Diretor

COLÉGIO DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DA PMP (IPI) 8850-0

7862075A

IDENTIFICACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MAO DA BASTINHA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DIGITAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EMISSÃO 07/08/2015

NOME: **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**

EDUCAÇÃO: **MARCOS RIBEIRO VERA ROMANAZZI RIBEIRO**

NATURALIDADE: **ARAÇATUBA - SP** DATA DE NASCIMENTO: **12/08/1982**

DOC. IDENTIF. **ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CCLV.8153/RLS.114 /M/31486**

CNPJ: **226722708/80**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/93

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.496.119/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO DE ATESTE AOS INDICES APRESENTADOS

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, atesta o atendimento pelos índices econômicos previstos no edital

Araçatuba, (SP), 16 de setembro de 2024

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845 Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.09.16 13:51:31 -03'00'

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CRC: 1SP217747/O-0  
CONTADOR

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35262380063	<b>CNPJ</b> 52.496.119/0001-09	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 10/10/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52496119000109	NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:52496119000109	359270514562134554	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	669068983725401774 3	30/04/2024 a 30/04/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.  
AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/07/2024 às 11:50:35

E5.AA.64.8A.C1.28.8E.7D  
AC.33.EB.09.5C.F1.F9.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	10/10/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.496.119/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35262380063
CNPJ	52.496.119/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205
Data de inicio	10/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	10/10/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	52.496.119/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARACERT CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 76.973,75
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 78.800,00
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.		R\$ 0,00	R\$ (1.826,25)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.826,25)
( - ) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.826,25)
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) PREJUIZO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 10/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (1.826,25)
(-) HONORARIO CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (580,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (61,25)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (185,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (1.826,25)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (1.826,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.826,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	10/10/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b> 52.496.119/0001-09	<b>Número de Ordem do Livro:</b> 1
<b>Período Selecionado:</b>	10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (R\$)	( - ) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 10.10.2023	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	78.800,00		78.800,00
Lucro ou Prejuízo do período		(-)1.826,25	(-)1.826,25
Saldo Final em 31.12.2023	78.800,00	(-)1.826,25	76.973,75
Notas			

# B.D.R.

## B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

### INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2023

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	76.973,75 1,00
INDICE DO PERIODO. =	76.973,75	
<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	76.973,75 1,00
INDICE DO PERIODO. =	76.973,75	
<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	76.973,75 1,00
INDICE DO PERIODO. =	76.973,75	
<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE	76.973,75 1,00
INDICE DO PERIODO. =	76.973,75	
<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE ATIVO TOTAL	1,00 76.973,75
INDICE DO PERIODO. =	0,00	
<b>VP = VALOR PATRIMONIAL</b>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL	76.973,75 78.800,00
INDICE DO PERIODO. =	0,98	

31 de dezembro de 2023.

*Beatriz Debortoli*  
 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO  
 CARGO: SÓCIO  
 CPF: 512.267.098-69

*Adriano Marcos Campos de Paula*  
 ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
 CARGO: CONTADOR  
 CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 16 de agosto de 2024 10:54:10 GMT-03:00. CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# B.D.R.

B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda  
C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro DE 2023.

(Em reais)

### Contexto operacional

A **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 52.496.119/0001-09 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 10/10/2023, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35262380063, enquadrada como Microempresa (ME), tendo como atividade principal Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala 4; bairro Parque Industrial - CEP 16.075-370.

### Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

### Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

### Descrições das principais práticas contábeis

**a. Disponibilidades**

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

**b. Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**c. Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**d. Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

### Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do

aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### **Capital Social**

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

### **Tributação**

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Simples Nacional".

### **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

### **Declaração de conformidade**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

### **Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 31 de dezembro de 2023.

MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:2267  
2270880

Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.11.28 15:55:35 -03'00'

Marcos Ribeiro Junior  
Procurador  
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS  
CAMPOS DE  
PAULA:111652388  
45

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.11.28 15:36:28 -03'00'

Adriano Marcos Campos de Paula  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM:  
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	0,00
Valores pagos a empregados	(1.765,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	0,00
Tributos pagos	(1.765,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(61,00)
Recebimento por indenização de seguros	(1.826,00)
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.826,00)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	78.800,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debênturas	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	78.800,00

Aumento nas Disponibilidades  
 DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO  
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

*Beatriz Debortoli*  
 BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO  
 CPF: 512.267.098-69



*Adriano Marcos Campos de Paula*  
 ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
 Reg. do CRC - SP sob o N.º 1SP21.747/O-0  
 CPF: 111.652.388-45

Sistema licenciado para AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA. VALOR DECLARADO: R\$ 1.196,00 (um mil e cento e noventa e seis reais) de: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA E BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO Aracatuba/SP, 29 de julho de 2024.

Em test. Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente  
 OAB nº 25.422-1/249050 Selo(s) 0048AA-203903

149073  
 OPTIMA  
 VALOR ECONÔMICO 2  
 C20048AA(1203903)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:04:26 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Período	(1.826,25)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.826,25)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
(-)Distribuição de Lucros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (1.826,25)

MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.08.22 16:05:43 -03'00'

ADRIANO MARCOS  
CAMPOS DE  
PAULA:11165238845  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE  
PAULA:11165238845  
Dados: 2024.08.22 16:02:21 -03'00'

MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
CARGO: PROCURADOR  
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o N°. 1SP217747/O-0  
CPF: 111.652.388-45

# B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## Demonstrações do resultado abrangente EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em de Reais)

	<u>2023</u>
	<u>Consolidado</u>
Lucro do Exercício	
Prejuízo do exercício	R\$ 1.826,25
Ajuste a valor justo de bens	-
Realização do Ajuste por depreciação	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b><u>R\$ 1.826,25</u></b>
<b>Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas</b>	<b><u>R\$ 1.826,25</u></b> <b><u>R\$ 1.826,25</u></b>

**As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.**

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2023

**MARCOS RIBEIRO** Assinado de forma digital  
por MARCOS RIBEIRO  
**JUNIOR:2267227** JUNIOR:22672270880  
**0880** Dados: 2024.08.22  
16:43:48 -03'00'

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.496.198/0001-09  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
PROCURADOR  
CPF: 226.722.708-80

**ADRIANO MARCOS** Assinado de forma digital por  
**CAMPOS DE** ADRIANO MARCOS CAMPOS  
**PAULA:11165238845** DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.08.22 16:20:19  
-03'00'

Adriano Marcos Campos de Paula  
Cargo: Contador  
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35262380063	<b>CNPJ</b> 52.496.119/0001-09	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 21.6B.5F.E5.F6.4E.D3.CF.74.FE.41.99.67.A8.5F.13.20.AA.65.39	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52496119000109	B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:52496119000109	6764411803753408578	02/08/2024 a 02/08/2025	Sim
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	6690689837254017743	30/04/2024 a 30/04/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

21.6B.5F.E5.F6.4E.D3.CF.74.FE.41.99.  
67.A8.5F.13.20.AA.65.39-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 09:59:11

AF.8D.D1.21.24.3D.1F.C8  
84.41.26.F2.72.6E.83.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.496.119/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35262380063
CNPJ	52.496.119/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3202

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3202
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.6B.5F.E5.F6.4E.D3.CF.74.FE.41.99.67.A8.5F.13.20.AA.65.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 52.496.119/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 76.973,75	R\$ 472.773,44
CIRCULANTE		R\$ 76.973,75	R\$ 472.773,44
DISPONIVEL		R\$ 76.973,75	R\$ 130.944,83
NUMERARIOS		R\$ 76.973,75	R\$ 76.873,75
CAIXA		R\$ 76.973,75	R\$ 76.873,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 54.071,08
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 54.071,08
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 339.950,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 339.950,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 339.950,27
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.878,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTO PRONTO PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.878,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.878,34
PASSIVO		R\$ 76.973,75	R\$ 472.773,44
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.571,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.313,20
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.313,20
K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.013,20
M.K.R COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.947,10
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.947,10
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.947,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 18.310,73
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.310,73
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.310,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 76.973,75	R\$ 445.202,41
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO		R\$ 78.800,00	R\$ 0,00
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 78.800,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 366.402,41
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 366.402,41
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 366.402,41
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.		R\$ (1.826,25)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.826,25)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.826,25)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.6B.5F.E5.F6.4E.D3.CF.74.FE.41.99.67.A8.5F.13.20.AA.65.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.496.119/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 698.120,54
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 698.120,54
(-) Deducoes		R\$ (0,00)	R\$ (34.902,47)
(-) ( - ) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (34.902,47)
(-) ( - ) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (34.902,47)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 663.218,07
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (264.464,44)
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (264.464,44)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 398.753,63
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.826,25)	R\$ (30.207,89)
(-) COMISSÕES A REPRESENTANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.108,88)
(-) HONORARIO CONTÁBIL		R\$ (580,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV. EXEC. POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.043,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (61,25)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (1.000,00)	R\$ (349,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.586,84)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (185,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26,17)
(-) SERV. EXEC. POR PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.344,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (317,08)
(-) TAXAS, TARIFAS E ENCARGOS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (291,00)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (26,08)
Resultado operacional líquido		R\$ (1.826,25)	R\$ 368.228,66
Resultado Antes do IR		R\$ (1.826,25)	R\$ 368.228,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.826,25)	R\$ 368.228,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.6B.5F.E5.F6.4E.D3.CF.74.FE.41.99.67.A8.5F.13.20.AA.65.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 52.496.119/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (R\$)	BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	( - ) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	78.800,00	0,00	0,00	(-)1.826,25	0,00	76.973,75
Aumento de Capital	(-)78.800,00	78.800,00				0,00
Lucro ou Prejuízo do período			366.402,41	1.826,25		368.228,66
Reservas de Lucros			(-)366.402,41		366.402,41	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	0,00	78.800,00	0,00	0,00	366.402,41	445.202,41
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.6B.5F.E5.F6.4E.D3.CF.74.FE.41.99.67.A8.5F.13.20.AA.65.39-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# B.D.R.

B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda  
C.N.P.J 52.496.119/0001-09

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2024

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>472.773,44</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.571,03</b>
INDICE DO PERIODO. =	17,15	
<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>472.773,44</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.571,03</b>
INDICE DO PERIODO. =	17,15	
<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>472.773,44</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.571,03</b>
INDICE DO PERIODO. =	17,15	
<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</b>	<b>472.773,44</b>
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.571,03</b>
INDICE DO PERIODO. =	17,15	
<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.571,03</b>
	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>472.773,44</b>
INDICE DO PERIODO. =	0,06	

31 de dezembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO

JUNIOR:226722708

80

Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2025.04.30 13:31:27  
-03'00'

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

CARGO: PROCURADOR

CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS

CAMPOS DE

PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE  
PAULA:11165238845  
Dados: 2025.04.30 12:06:57  
-03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA

CARGO: CONTADOR

CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala 4  
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 2102 - 5500 - C.N.P.J 52.496.119/0001-09

# B.D.R.

B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda  
C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro DE 2024.

(Em reais)

### Contexto operacional

A **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 52.496.119/0001-09 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 10/10/2023, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35262380063, enquadrada como Microempresa (ME), tendo como atividade principal Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala 4; bairro Parque Industrial - CEP 16.075-370.

### Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

### Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

### Descrições das principais práticas contábeis

**a. Disponibilidades**

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

**b. Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**c. Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**d. Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

### Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do

aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### Capital Social

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pela sócia única.

Beatriz Debortoli Ribeiro R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

### Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Simples Nacional".

### Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

### Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

### Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 31 de dezembro de 2024.

**MARCOS RIBEIRO** Assinado de forma digital  
por MARCOS RIBEIRO  
**JUNIOR:2267227** JUNIOR:22672270880  
**0880** Dados: 2025.04.30  
13:30:22 -03'00'

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
CARGO: PROCURADOR  
CPF: 226.722.708-80

**ADRIANO MARCOS** Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE  
CAMPOS DE PAULA:11165238845  
**PAULA:11165238845** Dados: 2025.04.30 12:07:26 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	358.170,27
Valores pagos a fornecedores	(290.599,40)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>67.570,87</u>
Tributos pagos	(16.556,54)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>51.014,33</u>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(343,25)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>50.671,08</u>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>0,00</u>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	3.300,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>3.300,00</u>

Aumento nas Disponibilidades	53.971,08
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	76.973,75
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>130.944,83</u>

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2024. MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
70880 Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
Dados: 2025.04.30 13:30:42 -03'00'

MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
CARGO: PROCURADOR  
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845 Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Dados: 2025.04.30 12:06:10 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o N°. 1SP217747/O-0  
CPF: 111.652.388-45

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Período	368.228,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.826,25)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Período	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>366.402,41</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
(-)Distribuição de Lucros	0,00
Transferências para Reservas	(366.402,41)
<b>TOTAL</b>	<b>(366.402,41)</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 0,00

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO  
 JUNIOR:22672270880  
Assinado de forma digital por  
 MARCOS RIBEIRO  
 JUNIOR:22672270880  
 Dados: 2025.04.30 13:30:56 -03'00'

MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
 CARGO: PROCURADOR  
 CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS  
 CAMPOS DE  
 PAULA:11165238845  
Assinado de forma digital por  
 ADRIANO MARCOS CAMPOS DE  
 PAULA:11165238845  
 Dados: 2025.04.30 12:06:31 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
 Reg. no CRC - SP sob o N°. 1SP217747/O-0  
 CPF: 111.652.388-45

# B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## Demonstrações do resultado abrangente EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em de Reais)

	2024	2023
	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>
Lucro do Exercício	R\$ 368.228,66	-
Prejuízo do exercício	-	R\$ 1.826,25
Ajuste a valor justo de bens	-	-
Realização do Ajuste por depreciação	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b><u>R\$ 368.228,66</u></b>	<b><u>R\$ 1.826,25</u></b>
<b>Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas</b>	<b><u>R\$ 368.228,66</u></b>	<b><u>R\$ 1.826,25</u></b>

**As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.**

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:226722708  
80

Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2025.04.30 13:31:11  
-03'00'

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.496.198/0001-09  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
SOCIO  
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS  
CAMPOS DE  
PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS  
DE PAULA:11165238845  
Dados: 2025.04.30 12:05:31  
-03'00'

Adriano Marcos Campos de Paula  
Cargo: Contador  
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0